



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

Nº 140

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA.....	2471
SUPERINTENDÊNCIA RECURSOS HUMANOS.....	2472
ADVOCACIA GERAL.....	2474
TAQUIGRAFIA.....	2476

SECRETARIA LEGISLATIVA

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 0807382-90.2021.8.22.0000

Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia

Requerido: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Interessado (Parte Passiva): Governador do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Valdeci Castellar Citon

EMENTA. Ação direta de inconstitucionalidade. Leis complementares estaduais. Extinção e alteração de áreas especialmente protegidas. Preliminar. Perda de objeto. Caracterização. Ausência. Inconstitucionalidade por arrastamento anterior. Inexistência. Violação ao princípio da vedação ao retrocesso ambiental. Inconstitucionalidade material. Constatação.

1. A ausência de menção expressa de inconstitucionalidade por arrastamento em julgamento anterior, aliada à peculiaridade temporal das normas, afasta a alegação de perda de objeto.

2. É materialmente inconstitucional a norma que altera limites ou extingue espaços territoriais especialmente protegidos sem a observância do princípio constitucional do não retrocesso ambiental.

“REJEITADA A PRELIMINAR DA PERDA DO OBJETO, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

Data do julgamento: 01.08.2022

Data do trânsito em julgado: 10/07/2023 (após o TJRO não admitir o Recurso Extraordinário).

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL

1º Secretário: CIRONE DEIRÓ

2º Secretário: JEAN MENDONÇA

3º Secretário: NIM BARROSO

4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Dept. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO N° 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

2471

VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0057229/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 07/08/2023 a 09/08/2023 ao servidor abaixo relacionado que, via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, foi conduzir veículo e fazer a segurança do deputado estadual Laerte Gomes durante o cumprimento de agenda, conforme processo nº 100.054.000027/2023-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173944	Danilo Lopes Nunes	Assessor de Segurança Especial	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 08 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral
SEI nº 0057229

ATO DE DIÁRIA Nº 0057214/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 07/08/2023 a 10/08/2023 ao servidor abaixo relacionado que, via transporte terrestre de Jaru/RO a Porto Velho/RO, foi fazer a segurança do deputado estadual Luis do Hospital durante o cumprimento de agenda, conforme processo nº 100.056.000028/2023-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174320	Marco Aurelio Ribeiro de Moraes	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 08 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral
SEI nº 0057214

ATO DE DIÁRIA Nº 0057152/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 08/08/2023 aos servidores abaixo relacionados que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-Mirim/RO, foram acompanhar e assessorar o deputado estadual Alan Queiroz durante o cumprimento de agenda, conforme processo nº 100.041.000042/2023-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174514	Davino Gomes Serrath	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Alan Queiroz
200174117	Erlon Rodrigues das Neves	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional
200166247	Hebert Lins Albuquerque	Assessor Técnico	Ouvidoria Parlamentar

Porto Velho, 08 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
SEI nº 0057152

ATO DE DIÁRIA Nº 0057363/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 08/08/2023 a 09/08/2023 aos servidores abaixo relacionados que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Ariquemes/RO, foram realizar a coleta de demandas na área da saúde e cumprir de agenda em nome da deputada estadual Dra. Taíssa, conforme processo nº 100.063.000040/2023-66.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174668	Andre Felipe Barbosa Lima	Assessor Técnico	Comissão de Defesa da Criança, da Mulher e do Idoso
200174417	David Inacio dos Santos Neto	Assessor Técnico	Comissão de Defesa da Criança, da Mulher e do Idoso

Porto Velho, 08 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
SEI nº 0057363

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2022/CPP/ALE/RO

Processo Administrativo nº: 22616/2022-e

Processo SEI 100.172.000003/2023-11

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EXPRESSO SOLUÇÕES TRANSPORTES E TURISMO LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESTADUAL E MUNICIPAL DE PESSOAS, POR MEIO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, MICRO-ÔNIBUS E VANS, incluindo motorista, combustíveis, pedágios, manutenção em caso de problemas mecânicos, alimentação e estadia dos motoristas, bem como todos os impostos, seguros obrigatórios e encargos trabalhista e previdenciários, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

DESCRÍÇÃO	UND	QTD	VLR-UNIT	VALOR PARA EMPENHO
Serviço de transporte de pessoas mediante veículo tipo/modelo VAN EXECUTIVA, com as seguintes especificações: com motorista, com combustível, capacidade mínima para 15 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, som ambiente, TV, vídeo, ar condicionado, cinto de segurança, bagageiro, nova ou seminova (com até 5 (cinco) anos de fabricação) .	DIÁRIA	20	R\$ 898,42	R\$ 17.968,40
Serviço de transporte de pessoas mediante veículo tipo/modelo VAN EXECUTIVA, com as seguintes especificações: com motorista, com combustível, capacidade mínima para 15 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, som ambiente, TV, vídeo, ar condicionado, cinto de segurança, bagageiro, nova ou seminova (com até 5 (cinco) anos de fabricação) .	KM RODADO	9.000 KM	R\$ 4,25	R\$ 38.250,00
Serviço de transporte de pessoas mediante veículo tipo/modelo MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO, com as seguintes especificações: com motorista, com combustível, capacidade mínima para 22 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, som ambiente, TV, vídeo, ar condicionado, cinto de segurança, bagageiro, nova ou seminova (com até 5 (cinco) anos de fabricação) .	DIÁRIA	30	R\$ 1.217,45	R\$ 36.523,50

Serviço de transporte de pessoas mediante veículo tipo/modelo MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO , com as seguintes especificações: com motorista, com combustível, capacidade mínima para 22 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, som ambiente, TV, vídeo, ar condicionado, cinto de segurança, bagageiro, nova ou seminova (com até 5 (cinco) anos de fabricação) .	KM RODADO	9.000 KM	R\$ 6,12	R\$ 55.080,00
Serviço de transporte de pessoas mediante veículo tipo/modelo ÔNIBUS EXECUTIVO , com as seguintes especificações: com motorista, com combustível, capacidade mínima para 42 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, gabinado, bagageiro amplos, som ambiente, sistema de microfone, cafeteira, geladeira, TV, vídeo, ar condicionado, nova ou seminova	DIÁRIA	5.000 KM	R\$ 7,25	R\$ 36.250,00
Serviço de transporte de pessoas mediante veículo tipo/modelo ÔNIBUS EXECUTIVO , com as seguintes especificações: com motorista, com combustível, capacidade mínima para 42 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, gabinado, bagageiro amplos, som ambiente, sistema de microfone, cafeteira, geladeira, TV, vídeo, ar condicionado, nova ou seminova	KM RODADO	7	R\$ 2.089,72	R\$ 14.628,04

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, improrrogável, a contar de 04.08.2023, conforme artigo 57, II, § 1º.e Decreto Estadual nº 18.340/2013.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 198.699,94 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001

Natureza da Despesa: 33.90.33.03

Nota de Empenho: 2023NE1985, emitida em 07/08/2023, no valor de R\$ 198.699,94 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOS CASOS OMISSOS: Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

14.3. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 16, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2023, da Advocacia Geral/ALE-RO

Porto Velho, 04 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE
FERNANDES:694285
30204

Assinado de forma digital por
ROGER ANDRE
FERNANDES:69428530204
Dados: 2023.08.07 16:48:13 -04'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral da ALE/RO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
RICARDO SOARES DO NASCIMENTO
Data: 07/08/2023 16:26:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EXPRESSO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA
RICARDO SOARES DO NASCIMENTO
CONTRATADA

TAQUIGRAFIA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.08.2023

INÍCIO: 15h11min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ
SR. AFFONSO CANDIDOSECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Boa tarde Senhor Presidente. Boa tarde aos nossos servidores e todas as pessoas que nos acompanham pelas nossas redes sociais e canal Assembleia.

(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 75/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 89/2023 de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol que “Acrescenta dispositivo à Lei estadual nº 5.488, de 19 de dezembro de 2022, que “Regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor, e dá outras providências””

2 - Mensagem nº 76/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 30/2023 de autoria do Deputado Pedro Fernandes que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências””

3 - Mensagem nº 77/2023 – Poder Executivo, encami-

nhando Projeto de Lei que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.997, de 15 de março de 2013”.

4 - Mensagem nº 78/2023 – Poder Executivo, comunicando a ausência do país por parte do Governador do Estado, no período de 19 a 30 de julho de 2023, haja vista a participação em missão oficial ao Japão e Coreia do Sul.

5 - Mensagem nº 79/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia ao benefício fiscal previsto na legislação do Estado de Tocantins, com base na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017”.

6 - Mensagem nº 80/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a instituição de um regime diferenciado de tributação para contribuinte que praticar atividade comercial, exclusivamente, via Internet, com base no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017”.

7 - Mensagem nº 81/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia ao benefício fiscal previsto na legislação do Estado do Tocantins, conforme a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e o Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017”.

8 - Mensagem nº 82/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 86.689.393,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN”.

9 - Mensagem nº 83/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 231.815.360,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”.

10 - Mensagem nº 84/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 12.521.627,10”.

11 - Mensagem nº 85/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.003.953,54, e cria programa e ação, em favor da unidade orçamentária Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – CETAS”.

12 - Mensagem nº 86/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 34.747.517,89”.

13 - Mensagem nº 87/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.467.086,58”.

14 - Mensagem nº 88/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.639.763,31, em favor da

unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP”.

15 - Mensagem nº 89/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM”.

16 - Mensagem nº 90/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 9.870.000,00”.

17 - Mensagem nº 91/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 13.211,95, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE”.

18 - Mensagem nº 92/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 8.532.877,26, em favor das unidades orçamentárias Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Secretaria de Estado da Educação – SEDUC”.

19 - Mensagem nº 93/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 163.343.303,60”.

20 - Mensagem nº 94/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023”.

21 - Mensagem nº 95/2023 – Poder Executivo, convocando Sessão Extraordinária para o dia 26 de julho de 2023.

22 - Mensagem nº 96/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 79/2023 de autoria do Deputado Ismael Crispin que “Dispõe sobre a instalação de princípios, métodos e técnicas da Justiça Restaurativa, para a solução de conflitos no ambiente escolar na rede estadual de ensino”.

23 - Mensagem nº 97/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1657/2022 de autoria do Deputado Ismael Crispin que “Dispõe sobre a proibição do aumento do ICMS que for reduzido em ano eleitoral”.

24 - Mensagem nº 98/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 80/2023 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Obriga as escolas pertencentes à rede pública estadual de ensino a disponibilizar as quadras esportivas e demais dependências do estabelecimento de ensino, nos finais de semana, feriados e períodos de recesso letivo, para atender à comunidade em seu entorno”.

25 - Mensagem nº 99/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 39/2023 de autoria do Deputado Cássio Gois que “Dá nova redação ao artigo 6º da Lei nº 853, de 30 de novembro de 1999,

que “Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização Efetiva ou Potencial de Serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ou posto à disposição do contribuinte”.”.

26 - Mensagem nº 100/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 13/2023 de autoria do Deputado Alex Redano que “Dispõe sobre a compra de pescados utilizados no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual de ensino diretamente das agroindústrias com selos de inspeção municipal, estadual e federal”.

27 - Mensagem nº 101/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 33/2023 de autoria do Deputado Alan Queiroz que “Dispõe sobre o repasse do Incentivo Estadual aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e aos Guardas de Endemias, no âmbito do estado de Rondônia, e dá outras providências”.

28 - Mensagem nº 102/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 76/2023 de autoria da Deputada Rosângela Donadon que “Garante o direito prioritário com identificação visual na pulseira colorida de classificação aos usuários com Transtorno do Espectro Autista - TEA na rede pública de saúde do Estado de Rondônia”.

29 - Mensagem nº 103/2023 – Poder Executivo, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 41/2023 de autoria do Deputado Cirone Deiró que “Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Fibromialgia”.

30 - Mensagem nº 104/2023 – Poder Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei nº 106/2023 de autoria do Deputado Delegado Lucas que “Altera a redação do inciso II do artigo 37 da Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

31 - Mensagem nº 105/2023 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 107/2023 que “Altera dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023”.

32 - Mensagem nº 108/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e crédito adicional suplementar por anulação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, até o valor de R\$ 8.500.000,00”.

33 - Mensagem nº 109/2023 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação das Mensagens nºs 82, 83, 86, 90, 92 e 93/2023.

34 - Ofícios nºs 3828, 4025, 3840/2023 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 284, 283/2023 de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimentos Sustentável.

35 - Ofícios nºs 4298, 4281/2023 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs

345, 346/2023 de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

36 - Ofícios nºs 3832, 3740, 4267/2023 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 281, 286, 325/2023 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

37 - Ofícios nºs 4128, 4120, 4118, 3943, 3853, 4235/2023 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 298, 294, 293, 297, 332, 295/2023 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

38 - Ofícios nºs 3747, 3786, 4126, 4291, 4172/2023 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 243, 244, 245, 247, 248, 233, 234, 326, 303/2023 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

39 - Ofícios nºs 3750, 4265, 4198, 4229/2023 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 260, 339, 338, 333/2023 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

40 - Ofícios nºs 4124, 3829, 4122/2023 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 282, 342/2023 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

41 - Ofício nº 3813/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 328/2023 de autoria da Mesa Diretora.

42 - Ofício nº 4116/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 324/2023 de autoria do Senhor Deputado Cássio Gois.

43 - Ofício nº 3742/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 254/2023 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

44 - Ofício nº 3741/2023 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 251, 252/2023 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

45 - Ofício nº 3799/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 256/2023 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

46 - Ofício nº 3751/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 258/2023 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

47 - Ofício nº 10435/2023 – DETRAN, informando sobre Convênio de Sinalização com o Município de Presidente Médici/RO.

48 – MEMORANDO Nº 0054115/2023-ALE/GDEP-IS-MAEL-CRISPIN/ ASSTEC

“Da: GDEP-ISMAEL-CRISPIN/ ASSTEC

Para: Secretaria Legislativa

Processo nº: 100.511.000014/2023-11

Assunto: RETIRADA DE SIGLA PARTIDÁRIA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste informar e solicitar à Vossa Senhoria que seja retirado dos Painéis de Votação a Sigla Partidária PSB do nome do Deputado Ismael Crispin, tento em vista que o mesmo não está mais filiado a esta agremiação partidária.

Atenciosamente,

Luiz Gonçalves Filho

“Chefe de Gabinete”.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Secretário. Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra Deputado Cirone Deiró. Com a palavra pelo prazo de cinco minutos, sem aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde Senhor Presidente, Deputado Marcelo Cruz, deputadas aqui presentes, deputados aqui presentes, colegas deputados que estão trabalhando de forma remota, nossa saudação às pessoas que estão aqui nos prestigiando nesta tarde, neste reinício de trabalho da Assembleia Legislativa no segundo semestre do ano de 2023. Para nós é uma alegria, mais uma vez, estar aqui nessa tribuna, falando em nome do povo rondoniense, representando cada cidadão aqui do Estado de Rondônia.

Mas, Presidente, eu trago à baila um assunto de extrema importância no Estado de Rondônia que é o desafio que nós temos que enfrentar como Parlamento. O desafio que o Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde, precisa enfrentar que é a questão da saúde pública dentro do Estado de Rondônia.

Nós vivemos um desafio, tanto na nossa capital, nos 52 municípios do Estado de Rondônia, na Macro I, na Macro II, nos nossos hospitais regionais como em Buritis, Extrema, São Francisco do Guaporé, um verdadeiro caos dentro da saúde pública.

Então, eu trago aqui esse relato da sociedade rondoniense, esse pedido de clamor das pessoas, das famílias que têm parentes hospitalizados dentro do Estado de Rondônia, nesses hospitais. Mas, quero, ao mesmo tempo em dizer da necessidade de ser enfrentado esse desafio, também trazer sugestões aqui, Presidente. E quero propor aqui à Assembleia Legislativa que nós possamos pedir ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Saúde do Estado, um programa, urgente, de cirurgias eletivas dentro do Estado. Mas, nós temos que fazer um programa, Presidente, que possa contemplar os 52 municípios do Estado de Rondônia.

Nós tivemos a ideia do Governo do Estado, através da Secretaria, de fazer o Compartilhando Saúde junto com os municípios, mas os municípios não têm condições, não têm estrutura própria para fazer as cirurgias. Então, eu quero sugerir ao Governo do Estado que nós possamos fazer um programa de cirurgias eletivas, de cirurgias ortopédicas dentro do Estado de Rondônia para que nós possamos desafogar, resolver a situação dessas cirurgias represadas dentro do Estado de Rondônia, que há mais de quatro anos pessoas necessitam dessas cirurgias e não conseguem. Uma cirurgia de vesícula, uma cirurgia simples, que talvez a pessoa esteja lá na fila e aí, muitas vezes, não consegue essa cirurgia.

Temos aí o desafio dentro da saúde nas questões de pedido de exoneração de mais de 230 médicos em menos de seis meses. E nós temos visto o governo fazer alguns processos seletivos e não está conseguindo fechar esse quadro de atendimento na saúde dentro do Estado.

E o pior, Presidente, que quando essas pessoas, esses

médicos, esses profissionais pedem exoneração, muitos deles são profissionais qualificados, profissionais com experiência. E, quando coloca o processo seletivo, estão entrando alunos recém-formados, no clínico-geral. E nossos especialistas estão indo embora, porque o valor da diária dentro do Estado de Rondônia está em R\$ 790,00, pago pelo Governo do Estado, pela Secretaria de Saúde, enquanto tem prefeituras pagando R\$ 1.700,00, R\$ 1.800,00, R\$ 2.000,00 em um plantão.

Então, nós precisamos nos adequar à maneira que o mercado está oferecendo a esses profissionais, o valor a ser pago. Só assim nós vamos dar condições de atendimento dentro das nossas unidades hospitalares do Estado de Rondônia.

Na Macro II, que é a nossa cidade ali de Cacoal, o hospital de retaguarda pegou seus médicos de ambulatórios e atendimentos — os que faziam o trabalho de cirurgias eletivas —, enviou todos para o Hospital de Urgência e Emergência, que é o Heuro, para fazer o primeiro atendimento.

Nós estamos sem hospital de retaguarda, as pessoas esperando 30, 60 ou 90 dias, Deputado Jean Mendonça, dentro dos corredores; o hospital sendo usado como hotelaria. Precisamos dar dignidade a essas pessoas nesse atendimento à saúde.

Quero aqui reconhecer o esforço do nosso Secretário Jefferson; do Secretário-Adjunto, Doutor Maxwendell, mas não está sendo suficiente. Precisamos de investimento. Precisamos de programas que façam com que essas cirurgias sejam executadas. Só assim, Deputado Alan Queiroz, nós vamos dar condição de atendimento. Que contratem uma empresa especializada que possa fornecer o material, possa fornecer o anestesista, possa oferecer o profissional. Assim nós teremos condição. Não adianta contratar só o médico, não adianta fazer processo seletivo sem especialidade, e, chegar lá, não ter o equipamento, não ter o material adequado, Deputado Nim Barroso. Precisamos, sim, ser resolutivos. E nós já tivemos experiência aqui. Nós temos aqui o Deputado Luis do Hospital, que foi Secretário de Saúde ali no Município de Jaru, e conseguiu dar evasão a várias cirurgias represadas há muitos anos ali.

Mas, nós temos que ter atitudes, "chamar para si" e aí fazer com que as coisas, realmente, possam acontecer. Então, Secretário Jefferson, reconhecemos o seu trabalho, reconhecemos o esforço da equipe da Secretaria de Saúde; mas nós estamos vendo que nós não estamos tendo resultado positivo no chamamento dos profissionais, no processo seletivo. Temos que corrigir esses valores dos plantões para não perder mais profissionais especialistas dentro da rede. Acima de tudo, fazer com que essas cirurgias aconteçam no nosso Estado, para nós darmos dignidade a essas pessoas que aqui moram, para nós podermos dizer: "Rondônia é um Estado que cresce, é um Estado que está do "Triplo A" e é um Estado que respeita a sua sociedade."

Muito obrigado, Presidente.

(Às 15 horas e 40 minutos, o Senhor Marcelo Cruz

passa a Presidência ao Senhor Affonso Candido)

O SR. AFFONSO CANDIDO (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone Deiró. Concedo a palavra ao Deputado Jean Mendonça, sem direito à aparte, se assim o permitir.

Quero cumprimentar meu amigo Cliver Heron. Obrigado pela presença; ao ji-paranaense Modesto, do Instituto Kaleo, seja bem-vindo a esta Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, nobres deputados. Na oportunidade, parabenizar o grande discurso que o meu colega, Deputado Cirone Deiró, colocou na manhã de hoje neste primeiro dia de início do segundo semestre do trabalho legislativo.

E eu quero trazer aqui, Deputado Cirone Deiró, o mesmo sentimento. Um sentimento de desabafo, de dor, de ver a população do Estado de Rondônia perecendo por uma saúde que está num colapso, que está delicada.

Os nossos telefones — o meu, e, acredito, que o da grande maioria aqui —, toca diariamente, atrás de uma solução para poder resolver a situação dos pacientes que estão colocados nos hospitais regionais. No caso aqui, a minha região é a mesma do Deputado Cirone Deiró, do Deputado Cássio Gois; que ali, a entrada é o Hospital Heuro, é o regional.

Eu tive a oportunidade de visitar a regional, o Hospital Heuro, e a gente se deparou, Deputado Luis do Hospital, com os corredores lotados, de forma que eu ia passando nos corredores, os acompanhantes dos pacientes chamavam a gente para conversar. Conversei com os pacientes, conversei com os servidores, conversei com os médicos. E a gente percebe que estão todos doentes. Desde os médicos, os profissionais que ali estão naqueles hospitais estão sobrecarregados.

A gente vê o estresse; é visível no rosto. Quando eu tive a oportunidade de conversar com um doutor, ele estava visivelmente estressado, cansado. Ele não está dando conta, sozinho, de resolver o problema da saúde do Estado de Rondônia. A vontade é muita, a vontade é muita. São pessoas que estão ali; outros estão em casa aguardando as suas cirurgias. São 30, 60, 90 sabe lá Deus quando serão chamados para poder fazer as cirurgias.

Eu imagino o tamanho do esforço que o nosso Secretário de Saúde está fazendo para tentar salvar ou amenizar a saúde do nosso Estado. Eu acho que esta Assembleia Legislativa tem procurado fazer a sua parte, porque tudo que chega aqui a gente vota. Tudo que chega aqui nesta Assembleia, a toque de caixa, a gente vota. Eu não sei se é a equipe, eu não sei se é a burocracia — Deputado Cirone Deiró —, eu não sei o que está acontecendo para chegar no ponto chegou.

Uma das situações o senhor levantou muito bem aqui, uma das situações colocadas, que a gente tem escutado, a gente está perdendo os nossos profissionais, os médicos, para os municípios que estão pagando melhor que o Estado, Deputado Alan. Eu acho que tem pelo

menos que equiparar. Fora outros Estados. E é natural que você saia daqui e vá procurar um lugar melhor para poder receber. O especialista que está dentro do Hospital Regional ou dentro do Heuro, ele vai para o município trabalhar como clínico-geral, porque está pagando mais. E a gente perde um especialista. Dentro do Heuro ou dentro do regional, para o município.

A gente tem que encontrar um caminho para a saúde. A população não pode sofrer da forma que está sofrendo. Acho que temos que chamar o Secretário, ver de que forma a gente pode ajudar, de que forma a gente pode contribuir. Eu sei que tem feito de tudo para poder resolver, mas não está resolvendo. Eu acredito que não é por parte da Assembleia.

A gente tem feito a nossa parte. O que a gente precisa é encontrar caminhos e não deixar da forma que está. Porque o sentimento é de muita dor, de muita dor. Porque quando a gente tem saúde, a gente enfrenta qualquer coisa. Pega uma gripe para a gente ver o tamanho da fragilidade da gente.

É tanta tecnologia no mundo. É tanta tecnologia no mundo. Eu peguei a transição da tecnologia. Hoje é tudo em tempo real. O que se fala aqui produz no mundo em frações de milésimo de segundo. O que se compra no Poder Público está dentro do Portal da Transparência. Hoje faz sessão on-line, audiência do Tribunal on-line. Pouco se usa, de repente, o papel. Hoje tem assinatura digital. Mas, parece que a lei burocratiza tudo, não deixa nada acontecer. Tantos órgãos de controle, tantas coisas para poder fiscalizar, para poder encontrar um caminho, para poder melhorar. E a saúde sempre, sempre do mesmo estado. Sempre.

Eu vim para cá há muitos anos. Eu me formei aqui, iniciei aqui a faculdade de Direito no ano de 2000. Escutei tanto falar do Hospital João Paulo II. Tanto. Depois saiu dali e foi para uma reforma. O hospital foi lá para o Hospital de Base. E o pessoal queria sair do Hospital João Paulo para ter um atendimento melhor no Hospital de Base, porque o Hospital João Paulo era a porta de entrada.

Eu não quero aqui, não estou aqui tecendo críticas. Pelo contrário, eu estou aqui fazendo um desabafo de tanto que eu escutei de pacientes, de servidores para que nós possamos encontrar um caminho junto com a Secretaria de Educação, junto com o nosso Governador, que ele é sensível, ele é sensível a isso. Eu escutei por diversas vezes que ele vai dar uma atenção nesses quatro anos de governo tanto para a saúde quanto para a melhorias de estradas do nosso Estado de Rondônia.

Nas estradas a gente vem percebendo o que está sendo avançado, mas a saúde parece que ainda não encontrou um caminho certo para poder resolver. E a população não merece, não merece mesmo, ficar tanto tempo dependendo de uma cirurgia. Às vezes UTIs fechadas, não é? E tantas outras coisas a mais. Uma luta. Quando não procura Justiça para encontrar um caminho, para poder resolver rápido. Aí a Justiça dá uma liminar, manda operar e o Estado tem que pagar. Se for dessa forma, é melhor a gente buscar a Justiça para poder encontrar

esse caminho, para que assim o Estado pague. Quem não pode pagar é a população.

No mais, eu quero agradecer. Que Deus abençoe cada um dos nossos colegas. Um ótimo trabalho e um ótimo início de semestre para todos.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Presidente) - Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, eu quero só aqui parabenizar a continuidade da fala do Deputado Jean Mendonça, um deputado que esteve ali no Hospital Heuro visitando, viu a dificuldade daqueles pacientes. Parabenizar pela fiscalização que teve ali, vendo realmente a necessidade desses pacientes.

E quero ressaltar aqui também, Presidente, a questão, essa semana foi ventilado aqui nos nossos noticiários em relação à Assembleia Legislativa, ao atraso de salário dos servidores da Saúde. E, na verdade, a Assembleia Legislativa recebeu o projeto aqui na quinta-feira. Imediatamente — tem 24 horas para convocar uma Sessão Extraordinária —, imediatamente convocou essa Sessão Extraordinária e no outro dia, às 8 horas da manhã, todos os deputados presentes — aqueles de forma presencial, outros de forma remota —, e votou esse Projeto de Lei, fazendo o remanejamento desse recurso para que fossem pagos os servidores do Estado de Rondônia.

Então, Deputada Cláudia, não se pode jogar essa culpa na Assembleia Legislativa, mesmo no momento de recesso, nunca se furtou em nenhum momento, de votar um projeto aqui do Governo do Estado de Rondônia em benefício dos nossos servidores.

Então, nós queremos pedir à Secretaria de Planejamento que se organize. Ela teve desde o dia 04 de julho - quando nós votamos aqui a Emenda da Constituição -, até o dia 25 para preparar esse Projeto de Lei e mandar para cá. Não precisaria deixar para o último dia. Então, fica aqui nossa solicitação, que a Secretaria de Planejamento possa estar organizada, planejada, realmente, para que isso não possa acontecer mais com nossos servidores, que têm os seus compromissos a pagar, cada um com seus compromissos particulares. Seria isso, Presidente.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Presidente) - Com a palavra, sem aparte, o Deputado Ismael Crispin. Está ausente. Deputado Cássio Gois. Está presente?

O SR. CÁSSIO GOIS - Boa tarde Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; a Mesa - presidida pelos colegas Deputado Cirone Deiró e Deputado Affonso Cândido; Deputada Rosangela Donadon; Deputado Rodrigo Camargo e Deputado Alan Queiroz; e nosso amigo, conterrâneo ali, Deputado Jean Mendonça.

Já entrando no tema aqui - cumprimentando o plenário; Alisson, Diego e mais colegas presentes -, sobre a saúde pública. O tema é o tema do momento. A gente sabe do clamor que as pessoas têm em relação a esse assunto sensível e que requer pressa. Eu sempre digo, Deputado Luis do Hospital, que a saúde não espera. E a gente dis-

cute, planeja, mas a gente sabe que no momento da dor a ação precisa ser imediata. E nesse tocante, em julho agora, aproximadamente há uns 15, 20 dias, como sou membro da Comissão de Saúde desse município, desse Estado - eu e a Deputada Claudinha, Presidente, não é, deputada? -, nós recebemos um documento solicitando uma providência dessa Casa, em relação a tudo que tem sido feito pela saúde no Estado de Rondônia.

E nós hoje, ouvimos o Secretário de Saúde na Comissão, uma reunião que durou aproximadamente duas horas. A equipe técnica da Sesau esteve, o Conselho de Saúde, na pessoa do Doutor Robson, esteve presente fazendo suas ponderações. E ele foi muito claro em relação à falta de médicos, à falta de leito, aos problemas crônicos que o Estado de Rondônia está vivendo na saúde.

O importante foi que o Secretário trouxe detalhadamente, todas as suas estratégias e medidas que serão adotadas agora no segundo semestre. Ele já alertou, em outros momentos, que em Cacoal a saúde pública passaria por um novo modelo que é o credenciamento de procedimento cirúrgico. E serão credenciados quatro procedimentos cirúrgicos e a gente espera, Deputado Alan, que nós já discutimos muito aqui, é que as unidades tenham interesse em oferecer esse serviço pelo Estado. Outra preocupação que nos causa, é se o Estado lançar esses credenciamentos e nós não tivermos profissionais, ou as redes profissionais habilitadas para esse tipo de procedimento, que seriam: ortopédicas, urológicas, ginecológicas e as cirurgias gerais. Vai mudar a realidade da saúde do interior do Estado de Rondônia. Junto com esse credenciamento de procedimentos cirúrgicos está a abertura de um novo edital com mais de 200 profissionais médicos. E na sequência, equipe técnica de apoio a esses profissionais.

Então, a gente pede que o Estado dê celeridade nisso, as pessoas não podem mais esperar, tanto nas cirurgias eletivas, como nos exames de alta complexidade; de imagem, que precisam ser feitos. Outro problema muito relatado hoje, principalmente, ressonância, tomografia, enfim, todos os exames de imagem que o Estado de Rondônia precisa oferecer para os pacientes.

Foi discutido ainda, de forma muito clara, em conversa com o Secretário - tive a oportunidade de solicitar para ele que as cirurgias neurológicas, que já aconteceram no Município de Cacoal, no Hospital Regional, sejam retomadas. E o Secretário fez um compromisso, que faltam apenas alguns itens, para que os procedimentos cirúrgicos sejam feitos na sua totalidade e retomem. Porque hoje, Deputado Alan, está acontecendo o seguinte: a pessoa que precisa de uma cirurgia neurológica, ela não consegue na forma natural, ela judicializa. Quando ela judicializa, o Estado é obrigado a arcar com essa despesa. E isso fica muito caro para o Estado de Rondônia. Uma cirurgia que poderia ser feita duas, três, no modelo público, é feita uma só, na rede privada, sendo arcada pelo Estado de Rondônia, e isso onera o Estado de Rondônia. Atende o paciente, mas custa caro para os cofres públicos do Estado de Rondônia.

Então, nós estamos vigilantes, nós estamos atentos à

qualidade da saúde pública do Estado de Rondônia, porque é o nosso dever e a nossa função. E eu tenho certeza que o Governador Marcos Rocha está atento. Porque quando a gente tem oportunidade, a gente conversa sobre o assunto e eu vejo a preocupação do governador nesse ponto. O Compartilhando Saúde é a prova disso, é a parceria com os municípios e Cacoal está de portas abertas para essas parcerias, eu tenho certeza.

Por fim, quero trazer aqui um assunto que envolve o cidadão, as pessoas, Deputado Delegado Camargo. É a emissão das Carteiras de Identidades no Estado de Rondônia. Nós, em Cacoal, temos o pleno funcionamento. Mas, está sendo trabalhada pela Secretaria uma mudança, uma mudança no formato de serem feitas as Identidades. E, até novembro, devem chegar nas unidades os novos kits. E aí há uma preocupação porque será um novo formato e a quantidade de kits está igual: serão retirados dois computadores e serão colocados dois computadores.

E o nosso pedido é que a Secretaria aumente essa quantidade de kits. Se estão sendo retirados dois e a demanda é muito grande — porque hoje leva dois a três meses para que esse procedimento seja entregue, e nós funcionários o suficiente para atender com mais kits —, coloque mais kits. Não deixe faltar cédulas. Nós temos o Município de Espigão D'Oeste, por exemplo, com uma falta de cédulas, hoje, para emissão de Identidade e atendimento. Então o servidor fica ali na prefeitura — porque existe parceria com as prefeituras, hoje, para que as identidades sejam feitas —, mas ele não consegue produzir porque, certas vezes, está faltando material. Então, vai ficar uma indicação do gabinete do Deputado Cássio Gois para que sejam feitos mutirões, mutirões de Identidade na região central do Estado, para que a gente tenha tranquilidade em relação às pessoas que precisam ter o seu documento, ter a sua Identidade, tirar sua segunda via. Você vai em uma agência bancária hoje, você precisa. Você vai em qualquer órgão público do Governo do Estado de Rondônia, ou federal, e você precisa apresentar o seu documento com foto. E o documento com foto, de responsabilidade do Estado, hoje, é a Identidade emitida pela Secretaria competente. Ficam aqui os meus agradecimentos e o meu desejo de "boa tarde" a todos os presentes nessa Sessão.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssimo Senhor Presidente, nesse momento, o particular amigo Deputado Affonso Cândido, que tão bem representou, nesta mesma condição de Presidente, no Município de Ji-Paraná, no qual eu tive a oportunidade de presenciar e participar de uma Sessão na Câmara Municipal. Meus cumprimentos a toda a Mesa, em nome do meu grande líder e pessoa qualificada tecnicamente, prova é que foi um campeão de votos nessa última eleição, meu grande amigo Deputado Cirone Deiró, nosso 1º Secretário. E é

na sua fala, Excelência, que eu quero também aqui tecer alguns comentários.

Antes disso, cumprimentar também os nossos demais colegas, em especial aqui a Deputada Cláudia de Jesus, a nossa Presidente da Comissão de Saúde, que hoje tão brilhantemente conduziu, como sempre, a nossa Comissão, na qual eu estive presente também. E pela nossa felicidade, estava presente hoje na nossa Comissão o nosso Secretário de Saúde, Coronel Jefferson, uma pessoa do bem, uma pessoa que tem empenhado 24 horas do seu dia, um homem que dorme pouco e trabalha muito, mas a gente sabe que a dificuldade da saúde transcende, ela ultrapassa os limites humanitários de uma pessoa só.

Nós precisamos, Deputado Cássio, unir forças. E essa força está determinada pelo nosso governador, no sentido de se fazer aquilo que for necessário dentro da norma legal, dentro da legislação pertinente, dentro da coisa correta, para melhorar a atenção ao atendimento às pessoas que precisam de saúde do nosso Estado de Rondônia. E quero comungar aqui na fala do meu grande líder, Deputado Cirone, da extrema urgência de colocarmos essas cirurgias, tanto eletivas quanto também as não-eletivas, como as ortopédicas, as renais. Como disse aqui o nobre Deputado Cássio, a urologia, para que a gente possa rapidamente contratar, através de um chamamento público, pessoas que tenham condição de resolver esse problema de imediato.

Sou defensor, sim, Deputado Cirone, do concurso público, da importância de se começar também discutir aqui não somente o concurso público para a saúde, como o concurso público também para as nossas forças de segurança. Mas, na saúde especificamente, nós, além de discutirmos a ampliação dos quadros, nós temos que discutir também a questão salarial para que a gente possa ter aqui algo mais atrativo para a nossa região e, especialmente, para os nossos municípios mais distantes.

Mas, eu queria aqui dizer que temos que ter outros aliados nessa frente. Hoje também estive participando da Comissão de Transporte — que foi conduzida pelo eminentíssimo Deputado Cássio, muito bem —, e ali eu até imaginava que estava entrando na Comissão de Saúde, fiz uma intervenção até inoportuna naquele momento, mas serviu de alguma maneira eu estar ali presente porque também fiz o encaminhamento, mesmo não sendo dos quadros da Comissão de Transporte.

Mas, a gente percebe, nobres deputados, que o maior índice, hoje, de necessidade de saúde, de intervenção de saúde do nosso Estado de Rondônia, são as cirurgias ortopédicas causadas pelos acidentes que ocorrem no nosso Estado, em especial, em Porto Velho. Hoje, o Secretário trouxe um número alarmante, um número de 50 acidentes com necessidade de intervenção por dia. São por dia. Em quatro dias ele falou que se mantém esse número, quatro dias está superlotado, o João Paulo II apenas com essa necessidade, através dos traumas de acidentes. Aí eu digo, Senhor Presidente, Deputado Affonso, senhoras e senhores que aqui nos acompan-

ham, está na hora de termos também a oportunidade da intervenção do nosso Detran, dando apoio no sentido das sinalizações, eu acho que nós precisamos ter uma força-tarefa para que a gente possa trabalhar na questão preventiva desses acidentes.

Se a gente tem uma sinalização melhor, se a gente tem de repente uma discussão mais ampla no sentido das legislações. Eu sei que tem legislações federais que ela impede muitas vezes da construção de uma lombada, da construção de uma redução de velocidade, mas antes de tudo isso, Senhor Presidente, vem a vida das pessoas. Nós não podemos pensar em legislação que venha atrapalhar a vida das pessoas.

Nós temos que pensar em salvar vidas e através da sinalização, da preocupação com essa prevenção desses acidentes, e eu venho fazer um clamor para que a gente possa ter uma discussão mais ampla. Trazer, inclusive, aqui, o meu amigo particular, que tem feito um grande trabalho lá no Detran, o Léo Moraes, para que a gente possa tentar trazer discussões pertinentes, para que a gente possa envolver também o Detran na ajuda da sinalização de várias vias, principalmente nas questões centrais dos problemas.

Ter um apontamento de onde, qual é a região mais problemática com relação aos acidentes? Então, ali sim nós temos que intervir, ou seja, naquela avenida toda semana tem um acidente. Ora, o que fazer? Agir. Agir na prevenção na sinalização, na redução, colocar um agente de trânsito ali, Deputado Rodrigo. Porto Velho tem agentes de trânsito. O que estão fazendo nossos agentes de trânsito? Dentro da Secretaria? Tem que estar na rua, ajudando, orientando, salvando vidas. É isso, senhoras e senhores, nós não podemos deixar de discutir. Não só apontar os erros, o problema, como está ruim, mas como melhorar.

Nas nossas estradas vicinais, as não pavimentadas. O risco iminente de acidentes que estão ocorrendo e principalmente - eu falei hoje lá na Comissão - , eu vim, nessa semana, agora, eu andei muito em estradas estaduais não pavimentadas e a gente percebe, senhoras e senhores, o risco iminente, principalmente, próximo das escolas. O poeirão sobe, as crianças precisam atravessar, não tem uma sinalização, não tem uma placa indicativa, não tem uma lombada... Qual o valor de uma vida? Então, eu quero aqui trazer essa responsabilidade, porque saúde precisa ser com integração. Integração de várias frentes de trabalho. Não apenas apontar o que é necessário fazer, mas também como chegar a poder resolver esse problema. E vai aqui de fato, Senhor Presidente, a minha indignação pelo que tem acontecido, de fato, com esse número altíssimo nas nossas cidades, em especial em Porto Velho.

Precisamos agir rapidamente. Quero parabenizar também toda equipe do governo que estava hoje também presente nessa Comissão. Pessoas que estão preocupadas exatamente em poder melhorar a atenção de saúde. E também tive hoje uma grata notícia de que Porto Velho já sinaliza também para a construção do hospital municipal, do pronto-socorro municipal que vai ajudar

muito, também no atendimento às pessoas que se acidentam na nossa cidade. Mas, principalmente, tentar trabalhar de fato na nossa prevenção. E, que de fato aconteça, o mais rápido possível, a intervenção cirúrgica de atendimento às pessoas que estão esperando nessa fila de regulação e muitas vezes até em casa, porque é melhor estar em casa do que muitas vezes amontoado no hospital o que tem acontecido.

Então, finalizo aqui, Senhor Presidente, agradecendo a paciência e agradecendo também a dedicação desse Parlamento, que hoje, no nosso retorno a esta Casa, percebemos a presença maciça das pessoas, dos deputados, dos assessores participando, contribuindo com o debate e com proposições importantes para o nosso Estado de Rondônia. Contem sempre com meu mandato e com o nosso gabinete. Muito obrigado.

(Às 16 horas e 05 minutos, o Senhor Affonso Cândido passa a Presidência ao Senhor Marcelo Cruz)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra o Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares. Eu escutei atentamente os colegas aqui falando da situação da saúde no Estado de Rondônia. Desde o começo do meu mandato eu já tenho alertado que a saúde se encontra, sim, na UTI em estado terminal e gritando por socorro.

Mas, eu gostaria aqui de fazer uma observação. Você que nos assiste me permita explicar algo para você. O SUS, o Sistema Único de Saúde, é financiado pelos três entes da Federação: pela União, pelos Estados e municípios. Cada um dá uma parte para financiar o Sistema Único de Saúde.

Nós temos visto o atual governo federal, este governo comum-larápio, dizer que está preocupado com a saúde das pessoas, com a situação dos hospitais. Pois é, só nesse primeiro semestre do ano, o governo federal já extrapolou os gastos com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o teto. E isso obrigou o governo a emitir agora, dia 28 de julho, um Decreto de Contingenciamento. O que é isso? Corte de verbas para determinadas pastas. E adivinha onde está o corte? Logo na saúde e na educação. Esse corte do governo federal..., dinheiro para viajar, tudo isso tem. Esse corte do governo federal de R\$ 1,5 bilhão, R\$ 452 milhões é de onde? Da área da saúde. Então, a minha preocupação — e hoje eu fiz essa pergunta ao Secretário Jefferson — é se esse contingenciamento irá afetar de alguma forma os investimentos ou os repasses da União para o Governo do Estado de Rondônia. E, segundo ele informou, por hora, não. Pôrém, vamos ficar atentos para ver se exatamente é isso que irá acontecer.

Assim que eu assumi meu mandato, dia 6 de fevereiro, eu já fiz um documento endereçado ao Governo do Estado perguntando sobre as obras do Hospital Regional de Ariquemes, a retomada, se essa era a intenção do governo. Como não houve resposta naquele momento,

eu convidei o Secretário de Saúde, o Jefferson, ele esteve no meu gabinete no dia 20 de março. E ficou de apresentar um cronograma de retomada dessas obras do Hospital Regional de Ariquemes. E, de fato, no dia 24 de março, ele apresentou esse novo cronograma. Pôrém, eu ainda comentei: "Secretário, eu vou cobrar".

E, agora, no dia 11/07, do mês passado, extrapolou o prazo que o Governo do Estado teria apresentado nesse cronograma para apresentar um projeto de execução lá do Hospital Regional de Ariquemes. Onde, através desse estudo, o Estado iria decidir se iria reformar o atual hospital, se iria reformar e ampliar esse hospital ou se iria executar um novo projeto para construção desse hospital. O prazo esgotou e a Secretaria da Saúde, a Sesau, não tomou uma decisão.

Muito bem. E hoje nós o questionamos durante a Comissão. E, segundo o Secretário informou, atenção comunidade Vale do Jamari, que depende do hospital, nós estamos atentos, a Sesau empurrou para o dia 18 de agosto — agora dia 18 —, uma decisão para saber qual é o caminho que será adotado lá em Ariquemes: reforma do hospital, que na verdade é um hospital municipal que recebe recursos do Estado, se será reformado e ampliado esse hospital ou se será construído um novo hospital. Na minha visão, sem sombra de dúvida, deve ser feito um novo hospital. E é sobre esse tema que eu quero convidar você. Durante essa semana nós estamos tendo em Ariquemes a Expoari, eu estou com meu gabinete parlamentar móvel lá dentro, atendendo à população lá dentro da Expoari durante o dia inteiro. E entre os atendimentos, nós estamos fazendo coleta de assinaturas de abaixo-assinado para três pautas que eu entendo como fundamental para o atendimento da população e desenvolvimento do Estado.

Primeiro, abaixo-assinado para a construção de um novo Hospital Regional de Ariquemes, afinal essa é a promessa do governador, de campanha. Então, você que está passando lá pela APA (Associação dos Pecuaristas de Ariquemes), pare ali e assine esse abaixo-assinado para reforçar que a população do Vale do Jamari, em especial, necessita da obra desse hospital.

Segundo, mais dois abaixo-assinados para que possamos articular junto à bancada federal em relação à duplicação da BR-364, em especial, naquele trecho que passa às margens do Município de Ariquemes, pois no projeto original não consta a duplicação daquela área. Então, eu entendo como de fundamental importância a duplicação, em especial, naquele trecho.

E por fim, o investimento da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) para a realização do aeroporto de Ariquemes.

Então, você que tem prestigiado a Expoari, fica aqui o meu convite. Sem uma mobilização popular em massa, o nosso país, o nosso Estado não irá avançar. Eu preciso de você, que você compareça ali, deixe a sua assinatura para que possamos articular junto à bancada federal esses dois projetos - duplicação da BR e a construção do aeroporto —, mas também levar ao Governo do Estado, ao Secretário de Saúde, não apenas a voz deste parla-

mentar e dos demais deputados, mas a da população; ratificando, colocando por escrito, que essa obra é importante.

Eu rogo a Deus que nesse segundo semestre de trabalho, o Espírito Santo conceda sabedoria a este Parlamento, para que nós possamos, acima de tudo, nos manter fiéis àqueles movimentos que buscam preservar a vida. E, por que eu digo isso? Todo mundo aqui vem discursar e eu vejo alguns partidos ecoarem voz dizendo "Ah, vamos defender a vida das pessoas!" Pois é: partido da hipocrisia, partido das trevas.

Agora, no seu Plano Nacional de Saúde, colocou lá como prioridade o aborto e a legalização das drogas. E ainda diziam que era a teoria da conspiração da Direita. Está lá, para você que quer ler. Baixa aí o plano de ação do Ministério da Saúde 2023, desse governo comunista-larapio. Está lá, às claras. Eles não escondem mais nada. Está lá: legalização do aborto e das drogas.

E se eu estiver mentindo, você pode consultar aí na internet e verá com os seus próprios olhos. Nunca esteve tão claro os ataques aos valores da família cristã e de direita. Que Deus tenha misericórdia de nós. Vamos em frente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Encerradas as Breves Comunicações.

Suspendo a Sessão por tempo indeterminado. Nos reuniremos ali atrás para debatermos algumas matérias antes de deliberarmos.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 14 minutos e reabre-se às 18 horas e 26 minutos)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Passemos ao Grande Expediente. Não há orador inscrito. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 28 de agosto de 2023, segunda-feira, às 15h30, no Plenário desta Casa de Leis, para efetivação de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário e de Voto de Louvor.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ E DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 31 de agosto de 2023, quinta-feira, às 15h30, no Plenário desta Casa de Leis, para efetivação de outorga de Voto de Louvor à torcida organizada "Locomotiva Fantasma", à escola de futebol infantil, às atletas do time de futebol feminino e à Comissão Técnica do Porto Velho Esporte Clube pelas contribuições na conquista do Tricampeonato Rondoniense no dia 20 de maio de 2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ E DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer a aprovação de Voto de Louvor à torcida organizada "Locomotiva Fantasma", à escola de futebol infantil, às atletas do time de futebol feminino e Comissão Técnica do Porto Velho Esporte Clube pelas contribuições na conquista do Tricampeonato Rondoniense no dia 20 de maio de 2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com cópia a Infra-Obras, designação de um profissional responsável para fiscalizar a obra realizada da Escola Estadual de Ensino Médio Josino Brito, na cidade de Cacoal, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o adiamento da Audiência Pública, objeto do Requerimento nº 336/2023 aprovado, onde seria realizado no Plenário desta Casa de Leis, no dia 4 de agosto de 2023, às 09h, (sexta-feira), a fim de debater sobre: Isenção do IPVA para Motoristas de Aplicativos no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a reserva da galeria desta augusta Casa de Leis, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2023 para a realização da VI Mostra Cultural da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, solicitação de informação referentes à entrega da obra de construção do Teatro de Ariquemes/RO, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Cleidiane Segura de Melo, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho, pelos serviços prestados à população do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à professora Itamar Braga, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à população de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Aldelina Vasquez, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à população de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Ana Carolina Louvo Viana, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à população de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a

concessão de Voto de Louvor à Kátia Cilene de Souza, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à população de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Francisca Vanuza Calixto de Oliveira, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à população de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aos professores da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bilíngue de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Rosana de Oliveira Melo, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à população de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene alusiva aos 150 anos do nascimento de Santos Dumont "Pai da Aviação e Patrono da Força Aérea Brasileira", simultaneamente à realização da Sessão Solene de entrega de Votos de Louvor aos militares da Base Aérea de Porto Velho, no dia 14 de agosto de 2023.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia — IDARON, esclarecimentos sobre o quantitativo de semoventes que se encontram em áreas embargadas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Maurício Carvalho, para que sejam adotadas as providências necessárias à alteração da legislação que dispõe sobre a estadia de carros apreendidos nos pátios dos Departamentos de Trânsito.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aos jogadores e comissão técnica de Rondônia que representaram a seleção Brasileira de futebol 7 no torneio realizado na capital do Equador - Quito, na cidade de Porto Velho a ser realizada no dia 11/08/23 (sexta-feira), às 16:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aos presidentes, professores, coordenadores e organizadores de eventos esportivos, em homenagem aos Incentivadores do Esporte na cidade de Porto Velho a ser realizada no dia 18/08/2023 (sexta-feira), às 16:00

horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária — SEPAT, para prestar esclarecimentos e informações acerca do Instituto de Terras do Estado de Rondônia — ITERON.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao empresário Luciano Hang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Adélio Barofaldi em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, à Defensora Pública Marilly Gondim Reis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Sérgio Gonçalves da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Júlio Gonçalves Barbosa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Declara os Rodeios, as Modalidades Esportivas Equestres, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Estabelece a capacitação em Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos e empregos públicos no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Altera o artigo 1º da "Lei 4.615, de 21 de outubro de que institui a Semana Estadual da mãe atípica e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre o fluxo de empréstimo, permuta ou doação de medicamentos e fórmulas nutricionais entre Estado, Municípios e estabelecimentos de saúde pública no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Declara as escolas cívico-militares instituições necessárias e permanentes no Estado de Rondônia que visam ao cumprimento do dever estatal e familiar à educação, à cultura, à pesquisa, à inovação e à tecnologia, incentiva instalações de novas unidades e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Estabe-

lece o atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e prevê que hospitais da rede pública estadual passem a realizar, periodicamente, o acolhimento a crianças de todas as idades que apresentem sinais indicativos do citado transtorno a fim de permitir o acesso ao laudo e o início do tratamento.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a criação, manejo, transporte e comercialização de abelhas sem ferrão - Meliponíneos e seus produtos e subprodutos no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a dispensa de autorização judicial para alienação de veículos novos adquiridos com isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS e/ou Imposto sobre operações financeiras IOF, registrada em nome de pessoa com deficiência com menos de 18 anos de idade no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Machadinho D'Oeste.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer à Mesa Diretora que seja aprovada a realização de Audiência Pública no Município de Ariquemes/RO, no dia 25 de agosto de 2023, às 14h, para discutir atendimento da saúde de média e alta complexidade no regional do Vale do Jamari.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Pastores Missionários aspirantes a Pastor e Presbítero da Igreja Metodista Wesleyana elencados em anexo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora que seja aprovada a realização de Audiência Pública, no dia 21 de agosto de 2023, na Comunidade Forte Príncipe da Beira, em Costa Marques/RO, das 8h30min às 12h00min, para tratar do tema: Educação, Território dos Povos e Comunidades tradicionais de Rondônia.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Pastores, Missionárias, Aspirantes a pastor da Igreja Metodista Wesleyana, elencados em anexo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Institui o Concurso de Melhor Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Rondônia e o Prêmio Destemidos Pioneiros em alusão aos 40 anos da Promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Quelson Ramos de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Arilson Gonçalves em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETO-

RA. Acrescenta o inciso V ao artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Regulamenta o Auxílio de Assistência Especial concedido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, previsto no inciso V do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Trabalho Remoto no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a alteração da data da Sessão Solene para a efetivação de outorga de Voto de Louvor, Medalhas do Mérito Legislativo e Título Honorífico de Honra ao Mérito que inicialmente seria realizada no dia 29 de setembro de 2023, para o dia 20 de outubro de 2023, sexta-feira, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- INDICAÇÃO PARA COMPOR FRENTE PARLAMENTAR. O Parlamentar que presente subscreve, líder do Partido PSC, indica os membros regimentais ilustre Deputado Luizinho Goebel para compor a Frente Parlamentar. O líder do partido PT indica a Deputada Cláudia de Jesus. O líder do partido PSC indica a Deputada Taíssa Souza. O líder do partido PTB indica o Deputado Pedro Fernandes. O líder do partido PSB indica o Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin. O líder do partido PODEMOS indica o Deputado Alan Queiroz. O líder do partido União Brasil indica a Deputada Gislaine Lebrinha. O Deputado Cirone Deiró para compor a Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Lidas as Proposições, Excelentíssimo Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ E DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 31 de agosto de 2023, quinta-feira, às 15h30, no Plenário dessa Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor à torcida organizada "Locomotiva Fantasma", à escola de futebol infantil, às atletas do time de futebol feminino e Comissão Técnica do Porto Velho Esporte Clube pelas contribuições na conquista do Tricampeonato Rondoniense no dia 20 de maio de 2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ E DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer a aprovação de Voto de Louvor à torcida organizada "Locomotiva fantasma", à escola de futebol infantil, às atletas do time de futebol feminino e Comissão Técnica do Porto Velho Esporte Clube pelas contribuições na conquista do Tricampeonato Rondoniense no dia 20 de maio de 2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene alusiva aos 150 anos do nascimento de Santos Dumont "Pai da Aviação e Patrono da Força Aérea Brasileira", simultaneamente à realização de Sessão Solene entrega de Votos de Louvor aos militares da Base Aérea de Porto Velho, no dia 14 de agosto de 2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aos jogadores e comissão técnica de Rondônia que representaram a seleção Brasileira de futebol 7 no torneio realizado na capital do Equador - Quito, na cidade de Porto Velho a ser realizada no dia 11/08/23 (sexta-feira), às 16:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de realização

de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aos presidentes, professores, coordenadores e organizadores de eventos esportivos, em homenagem aos Incentivadores do Esporte na cidade de Porto Velho a ser realizada no dia 18/08/2023 (sexta-feira), às 16:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 28 de agosto de 2023, segunda-feira, às 15h30, no Plenário desta Casa de Leis, para efetivação de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário e de Voto de Louvor.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o adiamento da Audiência Pública, objeto do Requerimento nº 336/2023 aprovado, onde seria realizado no Plenário desta Casa de Leis, no dia 4 de agosto de 2023, às 09h, (sexta-feira), a fim de debater sobre: Isenção do IPVA para Motoristas de Aplicativos no Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a reserva da galeria desta augusta Casa de Leis, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2023 para a realização da VI Mostra Cultural da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho no Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Presidente, tem vários Requerimentos aqui de Votos de Louvor, eu vou ler o mesmo texto e só pronunciar o nome dessas pessoas.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Tudo bem? Tudo bem para todos? Tranquilo? Agiliza.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente, para esclarecer aos demais colegas. Todos esses pedidos de Voto de Louvor são para profissionais bilíngues que atuam com a linguagem de Libras, a linguagem dos surdos. Então, todos eles dizem respeito a esta matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Então, eu vou reler o texto e vou falar o nome das pessoas que receberão o Voto de Louvor:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Cleidiane Segura de Melo, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho, pelos serviços prestados à população do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à professora Itamar Braga, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à população de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Aldelina Vasquez, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à população de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Ana Carolina Louvo Viana, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à população de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Kátia Cilene de Souza, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à população de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Francisca Vanuza Calixto de Oliveira, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à população de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Rosana de Oliveira Melo, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à população de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Votação em bloco. Em discussão os Requerimentos que acabaram de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovados. Vão ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aos professores da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bilíngue de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Pastores Missionários aspirantes a Pastor e Presbítero da Igreja Metodista Wesleyana elencados em anexo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer à Mesa Diretora que seja aprovada a realização de Audiência Pública no Município de Ariquemes/RO, no dia 25 de agosto de 2023, às 14h, para discutir atendimento da saúde de média e alta complexidade no regional do Vale do Jamari.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora que seja aprovada a realização de Audiência Pública, no dia 21 de agosto de 2023, na Comunidade Forte Príncipe da Beira, em Costa Marques/RO, das 8h30min às 12h00min, para tratar do tema: Educação, Território dos Povos e Comunidades tradicionais de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a alteração da data da Sessão Solene para a efetivação de outorga de Voto de Louvor, Medalhas do Mérito Legislativo e Título Honorífico de Honra ao Mérito que inicialmente seria realizada no dia 29 de setembro de 2023, para o dia 20 de outubro de 2023, sexta-feira, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – São dois Projetos de Decreto Legislativo, Presidente, de mesma autoria, do mesmo deputado, Deputado Cirone Deiró. Eu vou ler em bloco.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 207/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Quelson Ramos de Oliveira.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 206/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Arilson Gonçalves em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – As matérias encontram-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes, nosso parecerista aqui, um dos melhores que já esteve aqui na Assembleia Legislativa.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela ordem. Presidente, pedir para publicar no grupo o link da transmissão. O Deputado Ezequiel Neiva pedindo para participar.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres parlamentares, trata-se das matérias:

- Projeto de Decreto Legislativo 207/2023 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Quelson Ramos de Oliveira.”;
- Projeto de Decreto Legislativo 206/2023 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Arilson Gonçalves em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Trata-se, na verdade, apenas de uma honraria, não há qualquer impacto orçamentário financeiro ao Estado de Rondônia, tampouco qualquer legislação que afete diretamente a vida do rondoniense. Repito, tratando-se apenas de um reconhecimento de um serviço e uma honraria. Razão pela qual desde já manifesto pela legalidade,

constitucionalidade e regimentalidade dos projetos em tela. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Delegado Camargo. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Decreto Legislativo 206/2023 e o Projeto de Decreto Legislativo 207/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 36/2023 DA MESA DIRETORA. Regulamenta o Auxílio de Assistência Especial concedido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia previsto no inciso V do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que “Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, registra minha presença, por gentileza. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Ezequiel Neiva.

A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Delegado Camargo emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres parlamentares, trata-se de Projeto de Resolução 36/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que “Regulamenta o Auxílio de Assistência Especial concedido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia previsto no inciso V do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que “Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

Para aqueles que nos acompanham pelas redes sociais eu vou falar de uma forma didática e logo na sequência eu manifesto o meu parecer.

Esse Auxílio de Assistência Especial, na verdade, ele corresponde ao pagamento de um salário mínimo por mês em razão alguns servidores desta Casa terem entre seus dependentes legais, pessoas com deficiência. Então, quem seriam essas pessoas beneficiadas com esse auxílio? Pessoas com deficiência visual total, deficiência auditiva, distúrbio grave, autismo, paralisia cerebral, Síndrome de Down, esquizofrenia, câncer, enfim, doenças consideradas graves. Obviamente, por este Projeto de Lei, o servidor deverá apresentar laudo médico a cada 12 meses à Superintendência de Recursos Huma-

nos desta Casa. Óbvio, acompanhado de laudo médico, contendo CID (Classificação Internacional de Doenças) e todos os demais documentos cabíveis.

Por fim, é importante deixar claro que, caso o servidor seja casado com outro servidor concursado aqui desta Casa e possuam filhos com alguma dessas deficiências, apenas um terá direito ao pagamento, será concedido apenas um benefício. Portanto, eu quero parabenizar a Mesa Diretora pela regulamentação desse auxílio que vai, com certeza, contribuir para que os servidores desta Casa possam prestar um melhor amparo médico e assistencial às pessoas com deficiência, o que demonstra desde já o caráter de humanidade do Parlamento. Razão pela qual, Senhor Presidente e nobres colegas, o meu parecer é pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade do presente Projeto de Resolução, deixando aqui registrado os meus parabéns a toda Mesa Diretora, em especial ao Presidente Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Delegado Camargo. Encerrada a discussão, em votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só queria aqui fazer uma fala parabenizando Vossa Excelência, parabenizando a todos aqui do Parlamento pelo reconhecimento da importância que é essa gratificação, esse auxílio. Lembrando, que o nosso relator acabou de dizer sobre os servidores da Casa concursados, mas quero dizer que até os comissionados estão, está estendido até para os assessores de gabinete e também para os administrativos.

E queria dizer que é sensato que situações como essa sejam reconhecidas pelo Poder Público. Há alguns meses nós votamos aqui na Assembleia Legislativa um projeto que reconhece portador de fibromialgia como portador de necessidades especiais e até agora o Governo do Estado não fez nenhuma campanha informativa desse Projeto de Lei. Inclusive, tentei contato com o governador para a gente poder fazer isso, infelizmente não consegui. Então, o que a Assembleia está fazendo eu queria que o Governo do Estado fizesse com relação à fibromialgia.

Então, só para parabenizá-lo mais uma vez pela iniciativa, pela justiça social que a Assembleia está fazendo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação o projeto. Em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 36/2023 de autoria da Mesa Diretora. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 38/2023 DA MESA DIRETORA. Institui o

Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Trabalho Remoto no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer, solicito ao senhor Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres parlamentares, confesso que é uma imensa alegria ter a oportunidade de relatar projetos desta natureza. E digo isso porque grande parte da população ainda tem um viés de desconfiança mesmo, até mesmo em razão que são muitas vezes noticiados na imprensa a ocorrência de funcionário fantasma dentro do serviço público, dentro do Poder Executivo, do Poder Legislativo. E essa norma vem, tenho certeza, ao encontro de muitos dos rondonienses. Afinal de contas, no setor privado quando a pessoa chega para trabalhar, ele bate o ponto e, ao final do expediente, bate o ponto novamente. Se ultrapassou é criado o banco de horas, tudo conforme determina a legislação.

Então, em homenagem ao princípio da transparência no serviço público, muito me alegra esse Projeto de Resolução. Mais uma vez, parabéns à Mesa Diretora desta Casa que está trazendo a realização do controle de frequência por meio de ponto eletrônico. Com certeza, uma forma de os órgãos de controle e, também da própria população, acompanharem os servidores que prestam serviço no parlamento.

O projeto encontra-se, Senhor Presidente e demais colegas, dentro das técnicas de redação. Portanto, o meu parecer é pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria, razão pela qual, inclusive, rogo pela aprovação da matéria.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Delegado Camargo, muito obrigado pelo parecer e explicação. Em discussão, o parecer. Alguém para discutir? O líder do governo quer discutir o parecer?

Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Resolução 38/2023, de autoria da Mesa Diretora. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 39/2023 DA MESA DIRETORA. Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convidado o Deputado Laerte Gomes

aqui, que está bem próximo da gente, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, trata-se de matéria de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Resolução 39/2023, que "Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno." Trata das normas legislativas.

Parabenizar esta Casa, a Mesa Diretora, por estar tornando mais ágil o processo legislativo aqui no nosso Parlamento estadual. O nosso parecer é pela legalidade, constitucionalidade, boa redação técnica. Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes, líder do governo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Resolução 39/2023 de autoria da Mesa Diretora. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 40/2023 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Machadinho D'Oeste.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Parabéns, Deputado Laerte Gomes. Solicito ao Senhor Deputado Affonso Cândido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente e demais pares, este é o Projeto de Resolução 40/2023. Parabenizar o nosso Deputado Laerte Gomes pela proposição e a todos os deputados estaduais.

Machadinho D'Oeste, hoje, vem sendo referência em nível de Estado, em nível de Brasil, e, aqui, a Sessão Itinerante será dentro do parque de exposição da Associação Agropecuária de Machadinho, a AMA. E ali terá a rodada de negócios, assim como vem acontecendo na nossa Rondônia Rural Show. Eu não tenho dúvidas de que será um exemplo e será a primeira de muitas.

Então, o nosso parecer é favorável e há constitucionalidade para esse grande projeto que se inicia em Machadinho D'Oeste.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Affonso Cândido. Em discussão o parecer do nosso Deputado. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está provado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o líder do governo do Coronel Marcos Rocha, Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, primeiro eu quero agradecer a Vossa Excelência por ter disponibilizado a estrutura da Assembleia Legislativa para realizarmos esta Sessão Itinerante no Município de Machadinho D'Oeste, no Parque da AMA, dentro de uma programação de uma feira de negócios e tecnologia. No ano passado, depois da Rondônia Rural Show, das feiras que foram realizadas, foi a que mais efetuou negócios — mais de R\$ 50 bilhões em negócios — e com uma projeção, hoje, muito maior.

Então, eu quero parabenizar a visão de Vossa Excelência, o entendimento por estar levando a Assembleia Legislativa até o povo, até a população, até o agronegócio, até onde acontece o crescimento do Estado, que é lá no interior também.

Então, quero parabenizar, agradecer, Presidente, a Vossa Senhoria, à Mesa Diretora, à direção desta Casa e a todos os deputados. Convidar para estarem presentes nesta Sessão Extraordinária, no Município de Machadinho, que eu tenho certeza que vai ser um sucesso e aquela população vai poder conhecer o trabalho do seu representante, do seu parlamentar.

E agradecer ao Deputado Affonso Cândido pelo parecer favorável ao nosso projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes, e quero parabenizá-lo pela iniciativa. Machadinho é uma cidade bem próspera. Nossa prefeita lá, o Paulo, muitos vereadores amigos. E aquela população realmente precisa de um olhar especial. E quero aqui colocar um desafio para que nós possamos levar também o governo do Estado de Rondônia, as maiores secretarias, para a gente discutir pautas daquela região que está meio esquecida, e Vossa Excelência sabe disso. É importante a gente fazer esse trabalho de levar o governo. Vamos levar toda estrutura da Assembleia Legislativa e ver também alguma matéria, algum projeto para que nós possamos, realmente, votar naquele lugar e a gente marcar aquele dia e essa festividade. Parabéns mais uma vez.

Com a palavra o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só para concluir, Presidente. Mais uma vez, parabéns, Presidente. Acho que é importante o Governo do Estado se fazer presente. Machadinho tem mais de oito mil propriedades rurais, são oito mil empresários industriais, que são produtores rurais, porque são as empresas, as indústrias de Rondônia são os produtores rurais. É o 7º ou 8º maior município de Rondônia. E eu queria até, como sugestão, Senhor Presidente, de a gente levar também além da nossa Comissão de Agricultura, levar a questão da pauta ambiental. Hoje, a preocupação dos produtores, dos embargos daquela região — Deputado Pedro Fernandes, o senhor

que é de lá —, aquela região de Cujubim e Machadinho é muito grande. Acho que levar palestrantes, levar a Sedam, discutir com os produtores, porque se faz muito necessário isso.

Então, mais uma vez, Presidente, obrigado por isso. E a Assembleia Legislativa fazer esse convite às Secretarias para estarem participando.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Aqui de público eu quero chamar a atenção do nosso Secretário-Geral Roger para que possa sentar com toda a sua equipe e ver a estrutura que precisa. E não vamos medir esforços para fazer esse evento ficar lindo e abrilhantar aquele lugar. Está bom? Parabéns mais uma vez.

E deixar registrado aqui também que nós, deputados, também vamos participar da Expovel em Porto Velho. Vamos levar também toda a nossa estrutura. Vamos fazer uma Sessão Itinerante dentro da Expovel, que está voltando agora com força total, e já foi uma das maiores do Estado. E eu quero aqui convidar, como porto-velhense — sou nascido aqui — para que a gente também faça uma festividade bem bonita e um evento bem bacana aqui dentro de Porto Velho.

Com a palavra o Deputado Cirone Deiró.

O SR. PEDRO FERNANDES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presidente, só para parabenizar também Vossa Excelência, Deputado Laerte Gomes, pela propositura de levar a Assembleia Legislativa até Machadinho D'Oeste. Eu já estive conversando com o meu colega de Parlamento lá da cidade de Cacoal, Deputado Cássio Gois. Nós vamos ver se não coincide a data da reunião da Unale e nem a Semana Internacional do Café, em Belo Horizonte. Nós também, no aniversário de Cacoal, vamos levar, ter oportunidade de pedir também que seja feita uma Sessão Itinerante na cidade de Cacoal.

E eu quero parabenizar o senhor por essa iniciativa de estar dando oportunidade das pessoas que não conhecem o trabalho da Assembleia Legislativa, que não têm contato com os deputados, de outros locais, de estarem lá vendo os trabalhos da Assembleia, ter esse contato com os 24 deputados, levando as demandas. Isso humaniza a Assembleia Legislativa. Passamos dois anos com dificuldades, longe da população e o senhor está levando a Assembleia para perto da nossa sociedade. Parabéns pela iniciativa. Parabéns a Mesa Diretora. E parabéns aos colegas deputados de terem essa sensibilidade de estarem todos presentes nessas Sessões Itinerantes dando atenção a nossa população a quem nós fazemos representar aqui nesta Casa. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Quero aqui parabenizar o Deputado Laerte Gomes por essa propositura de levar a Assembleia Itinerante; e ao Presidente Marcelo Cruz por colocar em pauta e aproximar a população da Assembleia. Realmente, a região de Machadinho D'Oeste — eu estou ali próximo no Município de Cujubim. Então, é muito importante a gente ouvir o clamor daquela sociedade, no momento que tem a Agrishow lá, um evento importante de produtores rurais. Igual o Deputado Laerte Gomes falou sobre o tema do meio ambiente, a gente levar palestrantes, a Sedam para estar falando referente a essas áreas de embargos etc, que está preocupando os produtores rurais neste momento. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Com a palavra o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para confirmar a data do evento, 24? Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Não confronta com a Comissão de Constituição e Justiça?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não, não. A da Comissão de Constituição e Justiça é setembro.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Presidente. Só para concluir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Já que nós vamos ter estrutura também lá e Vossa Excelência — só para deixar aqui —, Vossa Excelência autorizar, a gente poder também levar os nossos palestrantes, levar as escolas de Machadinho, os alunos, como foi feito em Ji-Paraná, uma ideia brilhante de Vossa Excelência. Levar até a Assembleia Legislativa, o Manvailer lá deu palestras sobre como funciona o Regimento, como funciona o Poder Legislativo. Levar a Escola do Legislativo para dar palestra. Acho que é muito importante. Se puder fazer isso, já que vai ter estrutura lá pelos quatro dias, eu acho que vai ser muito importante naquela região, que é muito forte.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Não tinha pensado nisso, Deputado Laerte Gomes. Então, fica aqui registrado. Tenho certeza que o Roger está ouvindo essa Sessão, já para gente fazer um trabalho já para essa festividade.

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 40/2023, de autoria da Mesa Diretora. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 37/2023 DA MESA DIRETORA. Institui o Concurso da Melhor Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Rondônia e o Prêmio Destemidos Pioneiros em alusão aos 40 anos da Promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Camargo — que está aqui pertinho — que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, trata-se do Projeto de Resolução 37/2023 da Mesa Diretora, que “Institui o Concurso da Melhor Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Rondônia e o Prêmio Destemidos Pioneiros em alusão aos 40 anos da Promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.”.

O presente projeto tem “a finalidade de estimular o pertencimento social à Assembleia Legislativa, por meio de incentivo à participação popular [...]” Então, desde já, eu quero parabenizar, novamente, olha, estou muito feliz de ver outra proposta excelente da Mesa Diretora, já que “visa despertar nos cidadãos rondonienses o interesse pelos temas relacionados ao controle social, ético, cidadania”, buscando um incentivo à reflexão e o debate, nos assuntos que tramitam nesta Casa.

Razão pela qual, Presidente, além de estar promovendo o resgate da importância histórica e social da Constituição do Estado de Rondônia, uma forma de fortalecer o exercício da cidadania, é que eu voto e dou a lavra de um parecer pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Muito feliz em saber que esta Casa, aqui, está, mais uma vez, exaltando a Carta Maior do Estado de Rondônia. Parabéns e o meu parecer é no sentido e rogo pela aprovação.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Resolução 37/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Quero aqui deixar registrado que os 40 anos, inclusive nosso Secretário, Deputado Cirone Deiró, também faz parte da organização, a gente vai fazer um evento para marcar a história da Assembleia Legislativa. E nos próximos dias nós vamos apresentar para todos os deputados a nossa comemoração e o que nós vamos fazer.

A gente não vai fazer um evento internalizado, não vai fazer um evento para a Assembleia Legislativa. A gente vai fazer um evento para a população do Estado de Rondônia, em que a gente vai marcar, realmente, a vida das pessoas, para elas não esquecerem os 40 anos da nossa Constituição e da existência da Assembleia Legislativa, está certo?

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 37/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 128/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94. Acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer, Deputado Laerte Gomes para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, trata-se de matéria do Projeto de Lei 128/2023 do Poder Executivo/Mensagem 94, que “Acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.”.

A matéria trata das Emendas de bancadas parlamentares. Nossa parecer, Senhor Presidente, é pela constitucionalidade, pela legalidade, boa redação técnica e mais uma vez, aqui, ressaltar ao Governo do Estado por ter encaminhado esse projeto a esta Casa, valorizando este Parlamento, esses parlamentares, dando condições aos nossos deputados de exercer aqui o seu mandato, levando recursos a todos os municípios de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Também quero aqui parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, na pessoa do Coronel Marcos Rocha, nosso governador e também o Chefe da Casa Civil, pela sensibilidade, que isso aqui foi uma luta nossa, dos deputados estaduais, para que nós possamos levar mais benefícios para a nossa população, porque quem sabe dos problemas lá no final, somos nós deputados, onde o Governo do Estado não consegue enxergar, nós conseguimos enxergar. Então, mais uma vez, parabéns. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação. Em primeira discussão e votação.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir, Senhor Presidente, o projeto. Só para discutir o projeto bem rápido.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Projeto de Lei 128/2023 do Poder Executivo/Mensagem 94. Em discussão. Para discutir Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só mais uma vez ressaltar aqui e parabenizar o Governador Marcos Rocha, o Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves, por entender a importância dessas Emendas de bancadas, por entender a importância do fortalecimento dos parlamentares desta Casa. A gente aqui faz indicação, quem analisa o processo, o projeto e faz o pagamento é o governador, é o Governo do Estado.

Então, é essa parceria vai fortalecer, com certeza, o Parlamento e o próprio Governo do Estado, levando desenvolvimento aos municípios de Rondônia, às associações de Rondônia. Parabenizar mais uma vez o Governador Marcos Rocha, ao nosso Chefe da Casa Civil Junior Gonçalves.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Para discutir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, a Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Isso me lembra, aproveitando a oportunidade, que lá atrás se falava que isso nunca foi pago. E o parlamento mostrou a sua força, mostrou a sua determinação, juntamente, em parceria, com o governo. E a gente vai colher os louros em prol da população de, realmente, fazer a entrega cada vez melhor, entregando recurso, entregando maquinário, entregando realmente o que a população merece.

Então, parabéns a todos os parlamentares e, principalmente, ao governo. E digo mais: o nosso líder, Deputado Laerte, nos ensinou muito. Unidos a gente faz realmente fazer a diferença para que a gente possa entregar o melhor para a população.

Obrigada, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 128/2023. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 124/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 12.521.627,10.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Deputado Alan Queiroz, emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Enquanto o Deputado Alan se dirige, Presidente, eu só queria também fazer um comentário em relação às emendas de bancada. Que quando nós trazemos esses projetos — o qual foi relatado pelo Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes —, nós estamos prestigiando a todas as regiões do Estado.

Porque o parlamentar está frente a frente com as demandas dos municípios, das regiões dele. Então, faz com que o governo faça as ações pontuais nessas regiões, através da indicação do deputado, análise do projeto do governo, e faz uma ação que convém, e a sociedade aproveita dessa ação feita pelo governo. Então, quero aqui parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha, que tem feito um excelente trabalho dentro do Estado de Rondônia, reconhecimento à força

desse parlamento e o trabalho em união. Obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Palavra, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para discutir, muito breve, sobre a questão das Emendas parlamentares. Ressaltar a paciência da Casa em discussão a este tema. Porque as emendas de bloco foram aprovadas no ano passado, no orçamento do ano passado. E a Casa foi muito passiva conversando com o governo, e o governo pedindo que aguardasse o segundo semestre, enfim. Aguardou passar o recesso parlamentar, agora que chega essa regulamentação.

A gente precisa pontuar isso, porque existem momentos que há uma pressão de lá para cá em relação ao que a Casa faz a favor do governo, e se esquecem de fazer essas contas. Então, assim, a Casa foi benevolente, a Casa teve paciência. Bom dizer aqui que muito dos projetos dessas emendas já estão no governo para serem analisada. Então que tenha a mesma preocupação e serenidade com o que os parlamentares estão fazendo. Porque o que faz o Parlamento aqui, a não ser contribuir com o desenvolvimento dos municípios? E, mais que isso, ainda dizer “olha, tem aqui a parceria do governo”? Então, é só uma mensagem, que eu acho que essa reflexão vale para todos nós.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin.

Com a palavra, Deputado Alan Queiroz, dando o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, muito me honra Vossa Excelência me fazer o convite para relatar projeto de tanta importância. Exatamente comungando aqui da mesma ordem do que os nossos colegas que me antecederam, pela importância das emendas parlamentares, que de fato são um recurso do Governo do Estado, que tem a nossa indicação, mas que esse recurso volta, praticamente, ao Governo do Estado através de ações dos municípios.

Então, de fato aqui, nobres deputados, a matéria, além da sua envergadura com relação ao objetivo dela de poder realmente fortalecer os nossos municípios através das ações do governo, ela está dentro das nossas técnicas legislativas regimentais, Senhor Presidente. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, encaminhando o projeto à votação.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, só para concluir

aqui o raciocínio.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O Deputado Alan trouxe... Vejam, quando nós falamos das emendas hoje, na Comissão de Saúde, o nosso secretário de Saúde foi cobrado. E uma das cobranças foi do deputado lá de Cacoal, o Deputado Cássio, em relação às cirurgias de oftalmologia, às cirurgias de catarata. E veja: as emendas são destinadas inclusive para isso. A exemplo, Pimenta Bueno, está fazendo agora com emendas da nossa autoria, que foram indicadas lá para o Município de Pimenta Bueno. Seringueiras vai fazer daqui a pouco. Urupá. Então, essa celeridade conta exatamente para isso, desafoga o governo de algumas situações. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Só para concluir, Presidente. Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – É só para concluir o que fala o Deputado Ismael Crispin, com sabedoria e com conhecimento também. Mas, é importante salientar também, Deputado Ismael, e a todos os nossos colegas deputados, que o governo tem cumprido com as emendas individuais, no mandato passado, os quatro anos, agora também tendo celeridade e a experiência agora, já tivemos, como o Presidente disse aqui, nós já tivemos a emenda de bancada no governo, se não me falha a memória, do Cassol que não foi cumprido, depois não teve mais emenda de bancada. Essa é a primeira experiência que eu, como deputado com três mandatos, estou tendo agora com emenda de bancada.

Então, é um avanço grande como o Deputado Ismael falou, nós tivemos essa paciência no primeiro semestre e como foi tratado, que o governo disse que no segundo do semestre iria começar a discutir com a Casa e assim o faz, encaminhando para cá a regulamentação. Eu não tenho dúvida nenhuma que vai analisar os processos e que vai cumprir, porque o governo já deu amostra disso mandando esse projeto para cá, Deputado Alan, para a regulamentação. E agradecer também a nossa Deputada Drª Taíssa pelas suas colocações.

O SR. ALAN QUEIROZ - Só complementado, Excelência, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Parabenizando aqui a lembrança do Deputado Laerte e também precisou fazer alguns outros ajustes, até mesmo a Casa, precisou votar, colocar inclusive os líderes, as bancadas indicadas por partidos.

Enfim, acredito que chegou no melhor momento e que vai rodar e vai melhor atender a nossa população lá na ponta. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 124/2023 do Poder Executivo. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 125/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 87. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.467.086,58.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, enquanto o Deputado Alan está indo lá, só para avisar da Sessão que vai ter em Machadinho, do dia 24 ao dia 28. Os colegas deputados que forem até Machadinho participar da Sessão, é importante fazer a reserva de hotel, dia 24, mas se os deputados quiserem ficar mais uns dias, vai ter palestra, vai ter toda uma programação. A questão de hotel lá é muito complicada, em Machadinho, porque é muita gente de fora, chegando lá para fazer aquisição de terra, vai ter a feira, vai ter muitos eventos e a rede hoteleira lá não é tão grande.

Então, é importante fazer a reserva do hotel, os deputados que forem para participar da Sessão no município Machadinho.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Fica aqui registrado para o nosso Cerimonial, já fica incumbido de fazer essa organização para os deputados, entrar em contato com cada um e também ver quais são as opções de hotel lá.

O SR. CÁSSIO GOIS – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – A sugestão, por exemplo, eu vou chegar no dia 23 lá, para o dia 24 e sair dia 25. Então, vou ficar dois dias. Eu sei que os deputados têm outras agendas, de repente uma sugestão de data interessante essa.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS – Deputado, é só um esclarecimento, nessa semana a Sessão vai acontecer em uma quinta-feira, já foi discutido aqui, na terça-feira nós não vamos ter expediente aqui então, é a semana que transfere? Perfeito. Só para título de esclarecimento.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente. Venho relatar o Projeto de Lei 125/2023 do Poder Executivo/ Mensagem 87, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.467.086,58.”.

É o mesmo objetivo, Senhor Presidente, do projeto anterior, está aqui já elencado todo o seu anexo, a destinação, o remanejamento, também com o mesmo objetivo de atender às demandas das emendas impositivas individuais dos nossos deputados e também o projeto está dentro das nossas técnicas regimentais legislativas. Portanto, o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão em votação o Projeto de Lei 125/2023 do Poder Executivo/Mensagem 87. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, pela Ordem, o Deputado Cássio fez uma pergunta e a resposta gerou mais dúvida do que a própria pergunta.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A gente vai baixar um ato cancelando a Sessão da terça-feira e transferindo para quinta-feira. Parabéns Deputado Cássio. Obrigado. Terça e quarta. Obrigado, Manvailer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 123/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.639.763,31, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se parecer. Solicito aqui ao Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Parabéns ao Secretário Vital, pela preocupação também, que hoje ligou cedo e eu fiquei muito feliz, porque ele não ligou somente para mim. Ele para vários deputados, mandou mensagem com preocupação e diz que vai voltar com força total aos bairros para dar mais segurança ao Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES - Parabenizar o trabalho também Presidente, do Coronel Vital na Secretaria de Segurança. A gente já percebe a diferença grande do seu trabalho.

O SR. DELEGADO LUCAS - Trata-se do Projeto de Lei 123/2023, cujo o autor é Poder Executivo, que sua Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adi-

cial suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.639.763,31, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.”.

Como já foi dito anteriormente aqui pelos excellentíssimos deputados, a Secretaria de Segurança Pública de Rondônia tem feito um brilhante trabalho no combate à criminalidade. Em nome do Secretário Vital, cumprimos o Governador Marcos Rocha e toda a equipe da SESDEC pela dedicação e por terem trabalhado incessantemente, incansavelmente no combate à criminalidade em Rondônia apresentando números satisfatórios nesse primeiro semestre.

Esse Projeto de Lei visa, em sua essência, permitir que a SESDEC continue remunerando os policiais com o pagamento do DERSO (Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional) e permitir ainda a promoção de demais ações operacionais de segurança pública a serem desencadeadas no Estado de Rondônia. Como esse primeiro semestre foi repleto de operações e um grande número de atividades de segurança pública, o orçamento já se esgotou e é necessário esse aporte financeiro para que a ação de combate à criminalidade continue com a sua rigidez e eficiência que tem sido de costume e é necessária. E, analisando devidamente os autos, o nosso parecer é pela constitucionalidade, pela legalidade e pela tecnicidade legislativa do Projeto de Lei.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado Deputado Delegado Lucas pelo parecer. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 123/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 88. Em discussão. Alguém para discutir? Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 126/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 110. Revoga dispositivo da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Oliveira que emita o parecer pelas Comissões pertinentes. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 126/2023, de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 110, que “Revoga dispositivo da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.”.

A matéria é regimental, legal e constitucional. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes. Esse é o voto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado Deputa-

do Luizinho Goebel. Em discussão o parecer do nobre deputado. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de 126/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 110. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 63/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 41. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 500.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Pode colocar outro. Retiro. **(fora do microfone)**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 03/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 11. Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se com parecer. Em primeira discussão em votação, Projeto de Lei 3/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 11/2023. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1705/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 183. Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1705/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 183, que “Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012.”. A matéria é legal, regimental e constitucional. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel. Em discussão o parecer do nobre deputado. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei

1705/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 183. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 127/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111. Revoga dispositivo da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Cândido que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CÂNDIDO - Presidente, nobres deputados, Projeto de Lei 127/2023, que “Revoga dispositivo da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022.”.

O projeto é legal, há constitucionalidade. Nosso parecer é favorável pela aprovação.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Affonso Cândido. Em discussão, o parecer do nobre deputado. Encerradas as discussões, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 127/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 111. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 198/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 199. Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer.

O SR. CÁSSIO GOIS - Presidente, um minuto, por gentileza, enquanto o senhor tramita o projeto?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Está aqui nos assistindo neste momento, um casal de Cacoal, Deputado Cirone, o Gleisson e a esposa, do Taluda Empreendimentos, que tem contribuído muito com os nossos natais em Cacoal, deixando a cidade iluminada. Para nós é uma alegria muito grande recebê-los aqui na Assembleia. Grande abraço e ao companheiro que se faz presente também, um convidado do nosso amigo Gleisson. A Assembleia Legislativa te recebe de braços abertos.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sejam bem-vindos.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Sejam bem-vindos. Deixam a cidade de Cacoal muito mais linda. São empresários lá, investidores da cidade de Cacoal. Aqui é a Casa do povo, a casa de vocês.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - E o vereador do povo, lá?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Ah, Vereador Pedro Rabelo. É verdade.

O SR. CÁSSIO GOIS - Presidente, vale salientar também que ele já realizou o Natal aqui na capital. Os melhores Natais que Porto Velho já teve, foi a empresa dele que prestou o serviço.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Ah, inclusive a gente quer realizar um Natal aqui na Assembleia Legislativa. Parabéns pelo trabalho. Natal leva esperança ao coração do povo. Parabéns.

A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Cândido que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Lei Complementar 198/2022, que "Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017".

Presidente, o parecer da nossa Comissão é favorável para a aprovação, é constitucional e é legal.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Affonso Cândido. Em discussão o parecer do nobre deputado. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 198/2022. A votação é nominal. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". Prossiga à votação, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Chamada para votação do Projeto de Lei Complementar 198/2022. Como é que vota o Deputado Affonso Cândido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró? "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dra Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves? Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

Por 22 votos favoráveis, duas ausências, está aprovado, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Cândido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim

- Deputado Pedro Fernandes - sim
 - Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
 - Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 22 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 198/2022. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 05/2023 DE AUTORIA COLETIVA. Revoga o artigo 49 das Disposições Constitucionais Transitórias acrescentado pela Emenda Constitucional nº 160, de 04 de julho de 2023 e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Cândido que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Proposta de Emenda à Constituição 05/2023. Ementa: "Revoga o artigo 49 das Disposições Constitucionais Transitórias acrescentado pela Emenda Constitucional nº 160, de 04 de julho de 2023 e dá outras providências." Nossa parecer é favorável pela aprovação da matéria, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Affonso Cândido.

Em discussão o parecer do nobre deputado. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, Proposta de Emenda Constitucional 05/2023, de autoria coletiva. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Chamada para votação da Proposta de Emenda à Constituição 05/2023. Como é que vota Deputado Affonso Cândido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo? Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois como vota?

Deputada Draª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio

Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - São 22 votos favoráveis e duas ausências. Está aprovado, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Cândido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Draª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim

- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com 22 votos favoráveis, está aprovado a Proposta de Emenda à Constituição 05/2023. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente. Questão de Ordem antes que o 1º Secretário faça a leitura da próxima matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu vim aqui à tribuna para falar sobre o projeto que a gente acabou de aprovar. O projeto é uma PEC, uma Emenda à Constituição, em que estamos desfazendo, em que estamos fazendo uma Emenda para desfazer outra Emenda à Constituição que nós fizemos a alguns dias atrás. Eu vi na imprensa o quanto foi noticiada a atitude da Assembleia em ter feito uma Emenda Constitucional que proibiu o governo e os demais Poderes de remanejar, em âmbito estadual, os seus orçamentos sem autorização legislativa. E isso sou muito ruim, principalmente, por conta do Executivo.

Os Poderes conversaram com o Parlamento, aguardaram o fim do recesso da Assembleia Legislativa - como foi o caso aqui hoje, que nós apresentamos a revogação daquela Emenda Constitucional. Mas, foi noticiado na imprensa, sobretudo por um jornalista, um advogado, que bateu muito aqui na Assembleia. Quis responsabilizar a Assembleia por um fato que poderia vir a acontecer, que seria o não pagamento do salário dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Eu quero dizer em claro e bom tom que a Assembleia Legislativa, se viesse a acontecer um fato como esse, não tinha responsabilidade alguma sobre a falta do pagamento dos servidores públicos. Quero dizer que, se houvesse a falta do pagamento dos servidores públicos, era por conta da incompetência e da falta de planejamento que esse Governo de Rondônia está tendo.

Não dá para poupar, não dá para aceitar. Não dá para aceitar uma atitude que pode ser levada em consideração como criminosa por parte do Governo do Estado, de botar um "jabuti" em um Projeto de Lei, que tratava sobre ordenamento administrativo, CDS, cargos, colocaram uma mudança nas diretrizes orçamentárias do Estado. Nada a ver com a matéria que estava sendo discutida e votada. E o que é pior, Presidente, nós fomos ingênuos e acreditamos na palavra da equipe do governo, que veio aqui dizer: "Não senhores deputados, nós estamos fazendo uma reforma administrativa para melhorar, para fazer com que o serviço público seja oferecido com mais qualidade". Ingênuos.

Estou aqui há quatro mandatos, nunca fiz isso na minha vida, fiz pela primeira vez. E aí, que acontece? Um "jabuti" lá no meio. O governo começa a remanejar sem autorização legislativa, "a la vonté", isso é molecagem, é desrespeito com essa Casa.

A Assembleia toma uma atitude para acabar com essa palhaçada e aí, nós somos os responsáveis por, de repente, faltar salário para os nossos servidores públicos? Então, eu estou vindo aqui desabafar, Presidente. Eu estou vindo aqui desabafar, é inaceitável. E a senhora Secretária Bia tem que assumir a responsabilidade, em nome de todo o Governo do Estado. Não deixar essa Casa ficar sendo chacota na rádio e no jornal, porque não é verdade isso.

Nós estamos em agosto, começo de agosto, ou seja, não executamos o oitavo mês do ano. Foram executados sete meses deste ano. Será que na hora de fazer um orçamento, o Governo do Estado não previu, não estava previsto, que tinha que pagar salário até dezembro? Que tinha férias, décimo terceiro? Isso é uma incompetência maior do mundo. Há mais de 20, 30 anos, não se fala em atraso de salário no Estado de Rondônia. Já teve episódios que atrasaram os salários dos servidores, mas por falta de dinheiro. O que não ocorre hoje no Estado de Rondônia.

Nós somos, como o governador diz em todos os seus discursos: "nós somos triplo A; nós temos capacidade de pagamento, nós somos um Estado que estamos no azul". Qual seria a justificativa se faltasse o salário na conta bancária dos nossos servidores públicos?

Então, eu vim aqui, Senhor Presidente, em nome de todos os deputados, dizer que nós estamos refazendo isso, porque o Governo do Estado se comprometeu em revogar o "jabuti" colocado em uma reforma administrativa, que não tem nada a ver com Lei Orçamentária. Se algum dos senhores discordam do que eu estou falando aqui, eu estou aqui apto a ouvi-los e de repente, debater sobre o assunto. Mas, eu não vou me calar porque eu não vou assumir essa culpa, sendo que não foi nossa. Se tem uma culpa, de repente, ter faltado salário na conta dos servidores, é de um planejamento ineficiente do Governo do Estado. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean Oliveira. Muito obrigado pelas palavras, a gente sabe o que passou todos esses dias, tantos jornalistas falando sem saber o que realmente aconteceu e o que nós passamos. Eu recebi muitas ligações e inclusive, tem um jornalista mesmo que está batendo muito na rádio em nós, deputados estaduais. Mas, eu também o comprehendo, porque ele deve passar a madrugada sem dormir, com alucinações. E a gente tem que compreender, e eu fico à disposição dele para qualquer tipo de tratamento que ele precise. E que ele esconde de muitas pessoas e muitas pessoas não sabem, mas a gente sabe.

E eu quero deixar aqui o meu repúdio também, à equipe do governo. E é importante a gente aqui expor que o Governo do Coronel Marcos Rocha é um governo só. É um governo que quer ajudar as pessoas, deixar a vida

da população do Estado de Rondônia cada vez melhor. Mas, o que nós temos observado é que nós fomos enganados mesmo. Mas, a gente foi enganado por uma parte do governo. E quem realmente rege o orçamento do Estado de Rondônia. E esse "jabuti" foi colocado, foi colocado mesmo. A gente não pode tampar o sol com a peneira.

A gente fica triste porque depositou toda a nossa confiança. E depois de meses, a gente descobriu que foi enganado. Então, fica aqui o meu pedido para todo o governo, que o governo, como eu falei é um só. Mas, quando a gente observa e a gente vai resolver o problema da população, solicitar os pedidos, a gente vê que existem duas bandas, um que puxa para cá, querendo derrubar o outro. Então, é importante o próprio governo primeiro se entender. Porque a Casa aqui, a Assembleia Legislativa, nós, 24 deputados, a gente mostrou que nós estamos unidos. Que a gente quer ver o desenvolvimento do Estado de Rondônia e ver um Estado cada vez melhor.

Então, Deputado Jean Oliveira, faço suas palavras as minhas. Parabéns pela sua coragem de usar a tribuna. É difícil alguém ter essa coragem. E, da outra vez, eu fiz a solicitação e pedi para a senhora Bia, Secretária de Planejamento, para que realmente ela planeje. Que realmente ela presente para nós.

Inclusive, nós precisamos convidá-la para vir aqui na Assembleia Legislativa e apresentar do porquê que não teve esse planejamento, que poderia ter atrasado o salário dos servidores, que teve um momento que muitas pessoas acharam que a culpa era da Assembleia Legislativa. E não, a culpa não era nossa. E, como eu falei na minha fala, a gente passou mais de 20 dias do nosso recesso, e nós não recebemos nenhuma Mensagem para uma Extraordinária para resolver essa problemática.

Então, fica aqui meu repúdio do planejamento, que ela, realmente, eu sei que ela tem uma formação, tem a capacidade, mas que possa, realmente, observar isso e nunca mais trazer um problema como esse, colocar essa batata quente no colo da Assembleia Legislativa, de nós deputados. Está certo?

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, Deputado Luizinho Goebel. Desculpa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Obrigado. Presidente, ouvi aqui o discurso do nobre Deputado Jean Oliveira e é um tema muito importante que se tratamos quando de toda essa celeuma criada diante desses últimos acontecimentos, nos últimos dias, que trata do remanejamento de percentual de autonomia de remanejamentos para o Executivo.

E só quero deixar muito claro aqui que, praticamente todos os anos que nós estamos na Assembleia Legislativa, já cumprindo aqui a 5ª Legislatura, praticamente em todos os momentos o que a Assembleia fez foi autorizar

um remanejamento de 20% de autonomia para o Poder Executivo. E para os outros Poderes também. E sempre, também, este mesmo Parlamento autorizou os remanejamentos e os superávits, quando solicitado, de todos os Poderes, sem nenhum tipo de ação que prejudicasse o bom andamento desses Poderes.

E infelizmente, e aí nós temos que assumir, pela confiança, pela confiança, nós recebemos uma proposta, no início de 2023, no início do ano de 2023, de uma reforma administrativa. O que é a reforma administrativa? Foram alterações em cargos de confiança, em aumento de subsídios dos Secretários, em criação de novas Secretarias, em aumento de subsídios dos Secretários-Adjuntos, dos diretores de autarquia. E esse quadro todo veio espelhado diante de centenas e centenas de páginas. Um processo com centenas e centenas de páginas.

E nós recebemos a explicação aqui da Casa Civil e, como eles tinham pressa de votar esse projeto, nós acabamos, na confiança, votando. Então, essa é a verdade. E esta Casa cometeu um erro de excesso de confiança e acabamos votando uma matéria que, dentro da matéria, tinha uma pegadinha. E essa pegadinha era o quê? Alterando a autonomia do Executivo de remanejamento do superávit de 20 para 100%.

Totalmente desnecessária essa medida sorrateira do Governo do Estado para com esse Parlamento. Qualquer Secretário de Estado, governo, deputados estaduais, tem fé pública na sua ação quando se trata de um trabalho público. E, infelizmente, nem sendo uma fé pública não foi respeitado essa obrigação. Nós fomos, sim! Nem tirando e nem colocando palavras, nós fomos enganados pelo Governo do Estado de Rondônia.

Nós, Poder Legislativo do Estado de Rondônia, nós 24 deputados estaduais, e nós temos que vir aqui e dizer mesmo, nós temos que assumir que nós erramos feio. Nós, 24 deputados estaduais não lemos toda a matéria como era a nossa obrigação. Por isso, que nós fomos pegos pelo excesso de confiança que nós tínhamos para com o Poder Executivo.

E, por que eu estou falando isso? Porque, isso gerou muitas especulações. E este Parlamento, desde que aqui estou, sempre respeitou os Poderes, sempre respeitou o Ministério Público; sempre respeitou o Poder Judiciário; sempre respeitou a Defensoria Pública; sempre respeitou o Tribunal de Contas; inclusive Poderes esses que orgulham o povo de Rondônia. Nós temos boas referências dentro do Ministério Público, dentro do Poder Judiciário, dentro da Defensoria Pública, dentro do Tribunal de Contas.

E esses órgãos do nosso Estado, muitas e muitas vezes são referência para outros órgãos de outros Estados brasileiros. E, infelizmente, deputados, nós ficamos em uma situação que alguns querem vender que nós estávamos querendo colocar os Poderes reféns da Assembleia Legislativa. Isto não é verdade, a verdade é que nós, infelizmente, fomos enganados. Mas, hoje nós temos que reconhecer que o próprio Poder Executivo fez um ato nobre e eu preciso aqui parabenizar o Governo do Es-

tado, que reconheceu o seu erro e mandou uma nova proposta para essa Casa, reparando os danos causados. E esse dano causado, além de criar uma certa animosidade entre os Poderes, também gerou no Ministério Público uma ADI (Ação de Inconstitucionalidade) que foi submetida ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia, que ainda não foi julgado, e que agora eu entendo que não precisará mais deste julgamento, até porque será uma matéria vencida.

Então, só quero deixar isso bem claro. Espero que essas especulações se encerrem, porque ninguém deste Parlamento usou de má fé. Pelo contrário, este Parlamento, os 24 deputados estaduais, o Parlamento sem exceção pecou, sim, pecou pelo excesso de confiança, pelo excesso de generosidade. Por isso, nós temos que restabelecer a verdade. Esse é o compromisso que efetivamente nós temos. O compromisso sempre com a verdade, respeitando a harmonia dos Poderes, respeitando os Poderes, e fazendo, acima de tudo, assegurar o comprometimento que cada homem público deste Estado de Rondônia tenha para com os seus Poderes.

Então, eu queria falar isso, Senhor Presidente. Espero que eu tenha me expressado aqui na altura deste tema importante, de muita relevância e dizer que eu acredito que foi uma situação ruim, desnecessária, mas que acabou inclusive engrandecendo este Poder. Porque eu, particularmente, e eu acredito que praticamente todos os deputados aqui, nós também não vamos mais votar uma matéria sem realmente ter um estudo rigoroso.

E, também serviu de lição para o Poder Executivo para que ele não atente mais a este Poder Legislativo, porque foi uma ação desnecessária. Porque, se tem uma legislatura que tem dado apoio ao Poder Executivo é essa legislatura. Mas também não foi diferente com a legislatura passada que no período de quatro anos sempre apoiou as ações do Governo Marcos Rocha, inclusive em muitos e muitos discursos o Governo Marcos Rocha sempre reconheceu a disponibilidade da Assembleia Legislativa em ajudar o Poder Executivo, apoiando a fazer políticas públicas para atender o cidadão rondoniense. Então, eu só queria fazer isso. Não gosto muito de entrar em confusão, mas é exatamente para desfazer confusão que nós estamos aqui e dizer que vamos continuar com o mesmo perfil que aqui chegamos: de respeitar as pessoas, de respeitar os poderes e de, acima de tudo, levar a verdade. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel. Com a palavra, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssimo Senhor Presidente, nosso grande líder. Quero aqui, inclusive, Presidente Marcelo, parabenizar Vossa Excelência por, em alguns momentos de crise é que aparece o nosso grande líder. Então, hoje Vossa Excelência foi o nosso líder maior, sempre em busca de primeiro manter a harmonia entre os Poderes e também, claro, manter a independência dos Poderes.

Mas, eu gostaria aqui, Senhor Presidente, de alguma forma também me manifestar com relação ao ocorrido. Eu acho que precisava nosso líder Deputado Laerte, desse momento para zerar sabe, para se criar uma nova etapa, de que volte a ter a mesma harmonia que essa Casa sempre teve em momentos difíceis do governo. Se houve erros, não sabemos quem é a pessoa, e também não sei se cabe aqui a gente apontar o dedo para quem cometeu o erro. Mas, se o erro foi reparado e hoje estamos aqui na condição de reparar esse erro, acho que é algo muito nobre que deve ser, sim, também enaltecido aqui, como fez, após a sua crítica, o nosso grande líder, sempre líder aqui, Deputado Luizinho Goebel, nosso decano, pela sua experiência.

Deputado Luizinho, eu sempre entendi também, companheiro, assim como Vossa Excelência, que o entendimento, a boa conversa sempre prevaleceu nesta Casa, sempre. Eu acho que, talvez, uma certa distância nesses últimos momentos, no início do novo mandato, talvez, por uma acomodação de uma reeleição, enfim. Mas, eu percebo que a partir desse momento é uma nova fase, uma nova etapa. E aqui, sim, a gente precisa trabalhar em harmonia com o Governo do Estado e ele aponta, justamente, corrigindo esse erro, reparando e voltando a sua normalidade dentro dos 20% como era, como trabalhamos já no mandato passado.

Então, quero parabenizar o governo e parabenizar também esta Casa. Parabenizar a posição dos deputados que defenderam também o nosso Poder, porque ele precisa ser, de fato, independente, mas também sempre prezando pela harmonia.

Então acredito, Presidente, que agora é uma nova etapa, um novo marco. Daqui para frente a gente terá bons momentos de construção, de melhoria que esse é o nosso objetivo, tanto do Parlamento Estadual como do Governo do Estado, de melhorar sempre o serviço à nossa população de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Delegado Camargo. Deputado Delegado Camargo, com a palavra.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas, eu sempre tenho algo que me chama muito atenção e até me faz voltar a essa tribuna, que é transmitir de uma forma clara e transparente o que está acontecendo, à população rondoniense que está aqui nos assistindo e que terá acesso a esta Sessão, posteriormente, pelas redes sociais.

Para o senhor que não é formado em Direito, que não sabe como funciona o Processo Legislativo, ouviu claramente o nosso Deputado Jean Oliveira falar de "jabuti". O que é jabuti? Um animal peculiar da fauna brasileira. O que é o jabuti? Quando a gente usa esse termo "jabuti", na verdade — para que vocês nos compreendam perfeitamente —, é quando uma matéria tem uma natureza e o legislador, aquela pessoa que é a proponente da matéria, traz uma matéria de natureza diversa ocultada dentro do projeto.

Alguns chamam isso de "caldas legislativas", mas eu acredito que o melhor nome é dado pelo STF (Supremo Tribunal Federal), que fala em "contrabando legislativo". Esse é o termo utilizado pelo STF. "Não denota mera inobservância de formalidade, e, sim, procedimento marcadamente antidemocrático, na medida em que, intencionalmente ou não, subtrai do debate público e do ambiente deliberativo próprios ao rito ordinário dos trabalhos legislativos [...]" (ADI 5.127/DF).

Trata-se na verdade de um sinal pernicioso, uma burla ao princípio da boa-fé. E o STF teve oportunidade de se debruçar sobre isso na ADI 5.127/DF (Ação Direta de Inconstitucionalidade) e declarou que a presença do "jabuti da cauda legislativa" ou do "contrabando legislativo" é um princípio, é uma lei inconstitucional.

Então, senhores que nos assistem aqui, viram uma defesa enérgica do Deputado Jean Oliveira, do Deputado Luizinho Goebel, exigindo apenas uma coisa: boa-fé, transparência, lealdade. Ninguém quer cometer contrabando, trazer para dentro de uma legislação aquilo que é proibido.

Então, para os senhores que nos assistem, todo o motivo foi o seguinte, vou ser bem claro aqui. Como já disse o Deputado Luizinho, o governo enviou uma proposta para uma reforma administrativa e lá colocou um "jabuti", um "contrabando", podendo mudar os valores dentro de uma Secretaria — não estou utilizando o termo técnico, que eu quero que o senhor e a senhora que me assistem aqui compreendam — a seu bel-prazer, sem passar pelo órgão de fiscalização, que é o Parlamento. O que os levou, esta Casa, a editar uma Emenda Constitucional. Porém, o governo teve a hombridade, a sensatez de corrigir isso. Então, diante dessa correção, eu não vou parabenizar o governo, porque quando a gente erra a gente não tem que parabenizar; a gente tem que corrigir.

Então, eu quero dizer que, agora, sim, de forma leal e transparente com esta Casa. E eu espero e tenho certeza, que coisas como essas, de "contrabando legislativo", de "jabuti", não voltem mais a ocorrer, para que a população que nos assiste possa ter certeza que aqui nós estamos fazendo um trabalho sério. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Mais uma que eu aprendi aqui no Parlamento: "contrabando legislativo". É o famoso "jabuti"? Parabéns, pelas palavras, muito sábias. Parabéns, muito bom.

Com a palavra, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Presidente Marcelo Cruz, eu não poderia, como 1º Secretário desta Casa, vendo as matérias noticiadas nesta semana, não vir me pronunciar.

Quero aqui reconhecer, através da Casa Civil, do Júnior Gonçalves, que teve a hombridade de, hoje, mandar um Projeto de Lei para esta Casa, refazendo, reconhecendo o erro ou o "contrabando legislativo", como o meu ante-

cessor disse aqui. Fez um Projeto de Lei mandado para a Assembleia Legislativa.

Todos nós, assim, agimos de boa-fé para que as matérias tivessem celeridade, para que o governo reestruturasse a sua organização do Executivo. E aí, há uma matéria, um "jabuti" no meio de uma matéria, que não pertence a nada do que vinha ali descrito nesse Projeto de Lei. E quero aqui salientar mais uma vez — já falei nessa tribuna hoje — salientar: a Secretaria de Planejamento do Estado de Rondônia precisa trabalhar de maneira que planeje o ano do Estado de Rondônia.

Esses 20%, recomendados pelo Tribunal de Contas, são para coisas ocasionais que aconteçam, Deputado Jean, dentro de um planejamento do governo, ou de uma prefeitura, ou de qualquer órgão que há dentro do Estado de Rondônia. Agora, em pleno mês de agosto, o Estado que está iniciando o seu segundo semestre, praticamente já ter que fazer remanejamento por falta de planejamento e querer jogar essa conta em cima do Legislativo estadual?!

Reconheço aqui o trabalho do nosso Governador Coronel Marcos Rocha. Em parceria com esta Casa, já votou um projeto de quase R\$ 1 bilhão no mesmo dia. Por causa da confiança que existe entre o Executivo e o Parlamento deste Estado. E, nessa mesma confiança, votamos um Projeto de Lei que prejudicou, nossos deputados se sentiram enganados.

Então, venho aqui mais uma vez me dirigir à Secretaria de Planejamento. Vamos usar da boa-fé com esta Casa, para que possamos continuar com essa harmonia, para que possamos não ter embates desnecessários em relação a desconfianças. Esse é o nosso pedido como parlamentar, compondo a Mesa Diretora desta Casa. Nós vamos estar atentos a esses Projetos de Lei e não vamos concordar com uma situação dessas pela qual estamos passando aqui no Parlamento.

E, graças ao reconhecimento da Casa Civil, hoje está sendo feito — desfeito — um erro cometido em relação aos remanejamentos aqui do Executivo do Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

Com a palavra, o Deputado líder do governo, Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados. Ouvi com muita atenção a colocação de vários parlamentares aqui nesta tribuna e reconheço que, realmente, causou um mal-estar muito grande a questão desse projeto que autorizava o governo a remanejar recurso sem autorização do Poder Legislativo. Esse projeto veio para esta Casa, foi votado; e o próprio governo hoje — Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados —, o próprio governo hoje encaminhou um novo projeto reconhecendo isso.

Governador Marcos Rocha, que tem sido um governador — e eu ouvi aqui as palavras do meu amigo, do

meu querido Deputado Delegado Camargo falando em "contrabando legislativo" e eu achei muito pesado isso. Porque o que eu aprendi de contrabando é quando as coisas são às escusas, às escondidas. E esse projeto veio cá, veio para esta Casa de forma totalmente transparente. Veio para a Casa e foi votado aqui.

E quando o Deputado Jean diz, Deputado Luizinho fala, e aí com razão, que colocam, colocaram um artigo nesse projeto e que veio às pressas para ser votado, porque na boa-fé do Presidente da Casa — como sempre, Presidente —, e na boa-fé dos deputados, pautou, porque era uma necessidade, porque era uma ampla reforma administrativa, pautou essa matéria para ser votada, mas jamais de forma dessa palavra como "contrabando". Esse não é o perfil do Governador Marcos Rocha; esse não é o perfil do governo.

O governo hoje encaminha, Presidente Marcelo — e eu quero te parabenizar, porque eu vi a todo tempo, Presidente, o senhor tentando buscar o diálogo não só com o Poder Executivo, mas também com os demais Poderes para que isso fosse corrigido da melhor forma possível; em que os Poderes possam continuar trabalhando em harmonia, que é o que a nossa Constituição diz. O Governador do Estado, Marcos Rocha, encaminhou esse projeto hoje para a Assembleia. Isso já está sanado. E eu espero, e todos nós esperamos, senhores deputados, que isso esteja superado e encerrado aqui hoje.

Eu gostaria, Presidente, de falar do planejamento, porque o Governador, como Chefe-Maior do Estado, o Governador Marcos Rocha tem várias demandas e várias atribuições. Mas, os Secretários têm as suas responsabilidades. Isso aqui parte muito da Secretaria de Planejamento, da Senhora Secretária Bia, que inclusive — eu, como líder do governo, posso falar isso, senhores deputados, com muita tranquilidade — teria que ser — Deputada Ieda — convocada ou convidada a vir na Comissão de Finanças e Orçamento para dar explicações, primeiro, desse Projeto de Lei que foi encaminhado aqui junto com a reforma, desse artigo que foi encaminhado junto com a reforma administrativa do Governo do Estado; e desse último caso, essa semana, que foi a questão dos servidores públicos. Eu acho que ela deve uma explicação aqui a este Parlamento por tudo que o Parlamento sofreu de ataques nos últimos dias.

Mas, eu entendo, senhores deputados, que o Governador já demonstrou o seu respeito que tem à Assembleia Legislativa. O Governador Marcos Rocha demonstrou o respeito que tem a esta Casa encaminhando esses Projetos de Leis hoje, corrigindo isso que aconteceu. Eu acho que isso, Deputado Pedro, já é um fato superado aqui entre nós. E vamos olhar para frente.

O Governador reconhece toda parceria que esta Casa tem tido, Deputado Cirone, com o seu governo, não só nesse novo mandato com os nossos novos colegas — Deputada Cláudia —, mas também no mandato passado, quando como foi muito bem colocado aqui que em um Projeto de Lei foi autorizado um cheque em branco — Deputado Ismael Crispin —, de quase R\$ 1 bilhão para investimentos que foram feitos, por sinal, nos mu-

nícios de Rondônia. Então, esta Casa nunca se furtou em apoiar o Governo do Estado. E o Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha, o seu governo sabe disso e reconhece isso.

Agora, é importante, Presidente Marcelo Cruz, os Secretários entenderem que eles precisam facilitar a vida do governador; que eles precisam dar governabilidade para o Estado, ajudar a dar governabilidade; que eles precisam respeitar os deputados estaduais. E respeitar os deputados estaduais não é dar nenhuma benesse para deputado estadual, que eles não querem isso, não, Deputado Luis do Hospital.

Querem ser respeitados em atendimento, nas demandas que levam para atender lá os seus municípios, que os diretores lá do interior, diretor do DER, do DETRAN, dos órgãos respeitem o deputado como autoridade, que todos os 24 são parceiros — Deputado Jean Mendonça e Deputado Jean Oliveira —, são parceiros do governo. Eu acho que esses acontecimentos desses últimos dias todos, Presidente Marcelo, estão vindo para fortalecer mais ainda essa relação. Arrumar, Deputado Alan, que é o nosso vice-líder, arrumar o que precisa ser arrumado, Deputado Crispin. Corrigir o que precisa ser corrigido; e nós avançarmos todos juntos para o bem do Estado de Rondônia.

Quero, mais uma vez aqui, Presidente Marcelo Cruz, lhe parabenizar por sua sabedoria e condução desse processo. Eu já fui Presidente desta Casa e eu sei como é passar por esses momentos de turbulência. Momentos de turbulência, muitos causados por pessoas que não estão nesse processo. Isso vem de dentro. É Secretaria querendo ser maior que o cargo, Secretaria querendo mostrar, às vezes, para o governo que é maior que o outro Secretário; que a do Planejamento é maior do que o da Casa Civil; e isso tudo traz esse transtorno e o mal-estar para todos nós, tanto para o Governador como para nós deputados, que somos agentes públicos, que temos um nome, uma imagem a zelar.

Então, Presidente Marcelo, Vossa Excelência conduziu isso com sabedoria, com calma. Hoje é o primeiro dia que nós estamos aqui nessa Sessão, Deputado Ribeiro, o Presidente, desde a parte da manhã já nos reuniu. Ficamos praticamente, Deputada Rosangela, o dia inteiro reunido, discutindo, todo mundo dando sugestão, todo mundo tentando acalmar, Deputada Drª Taíssa, tentando achar o melhor caminho. Entramos em contato com o governo. O governo também entendeu isso, encaminhou os projetos para cá e esse fato, eu tenho certeza, Presidente Marcelo, que sob a sua liderança, sua presidência, votados projetos, aprovados, publicados esse fato está superado.

Vamos olhar para frente. Rondônia precisa da gente. O Brasil precisa da gente. Rondônia é muito mais, o nosso Estado. O nosso Estado precisa da gente legislando em harmonia, trabalhando. O Governador Marcos Rocha reconhece e sabe da importância de cada deputado e eu não tenho dúvida que vai sentar com cada deputado, conversar, dialogar, ouvir as queixas e as reclamações e as sugestões também, porque não dos nossos parla-

mentares, porque foi assim que a gente sempre conviveu aqui. Eu não tenho dúvida que a gente vai continuar convivendo.

E eu quero aqui dizer, Deputado Jean Oliveira, Vossa Excelência que teve nessa tribuna, Vossa Excelência falou, eu sei do carinho que Vossa Excelência tem pelo governador, do tanto que Vossa Excelência tem ajudado esse governo desde a legislatura passada. Foi no processo eleitoral, é agora. Falou que é um sentimento que essa Casa sentiu e expressou aqui, mas que é para o bem, que era para somar, que é para gente avançar na relação que nós temos, Deputada Ieda, que é muito boa, de parceria com o Governo do Estado.

Então, quero dizer aqui, Presidente, mais uma vez parabéns. Eu sei o quanto é difícil isso. O quanto é difícil passar por isso. Eu, quando fui presidente passei um processo desse, Vossa Excelência estava do meu lado e você sabe o quanto é difícil. Eu quero te parabenizar pela condução e tenho certeza que esse episódio está superado, agora já votado, já resolvido e que nós vamos olhar para frente todos juntos. Todos juntos para construir uma Rondônia melhor, trabalharmos pelo nosso Estado que é o que a população espera da gente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, líder do governo, Deputado Laerte Gomes.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Nós temos grandes desafios no Estado de Rondônia a vencer. E a população espera isso desse Parlamento, do Executivo e dos órgãos de controle. Então, nós temos que avançar. Parabéns, Deputado Laerte Gomes.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28/2023 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o inciso V ao artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de setembro de 2023, que “Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Matéria encontra-se sem parecer. Convido aqui o Deputado Jean Oliveira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Só lembrando, companheiros, nós vamos ter a segunda votação e a terceira votação que é um Veto para não trancar a pauta da próxima Sessão, que é uma votação só.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, entendi porque Vossa Excelência pediu para que nós estivéssemos relatando esse projeto.

Projeto de Lei Complementar 28/2023 que trata sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a quem eu tenho uma ligação muito forte, com os servidores desta Casa toda votação que é para benefício desses servidores eu sou favorável. Acho que a Assembleia só tem a crescer quando reconhece o trabalho dos

nossos profissionais.

Senhor Presidente, respeitando a técnica legislativa, a redação, a constitucionalidade e a legalidade somos o parecer favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean Oliveira. Em discussão o parecer do nobre Deputado. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão em votação o Projeto de Lei Complementar 28/2023, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. Será uma votação nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Chamada nominal para votação do Projeto de Lei Complementar 28/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Como vota o Deputado Affonso Cândido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Dra Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves? Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel? Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado

Luizinho Goebel?

Deputado Delegado Camargo?

São 20 votos favoráveis, nenhum contrário. Está aprovado, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Cândido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não votou
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Com 20 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 28/2023. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 88/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Altera a Lei 2.196, de 30 de novembro de 2009, que “Institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais nos limites territoriais, no Estado de Rondônia”.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Convidado o Deputado Jean Mendonça para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. E está com Emenda também. Vossa Excelência.

O SR. JEAN MENDONÇA – Projeto de Lei 88/2023 do Deputado Laerte Gomes, que “Altera a Lei 2.196, de 30 de novembro de 2009, que “Institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais nos limites territoriais no Estado de Rondônia”.

Esse processo dispensa autorização judicial, no Art. 57-A: “Fica dispensa de autorização judicial a revenda de veículos novos ou usados de passageiros, ou veículos de uso misto adquiridos com isenção de IPI, ICMS e/ou IOF, pelos representantes legais da Pessoa com Deficiência, que não possui capacidade para os atos da vida civil

[...]"

Parabenizar o Deputado Laerte Gomes pela iniciativa do projeto, projeto de grande valia. Esse projeto vem acompanhado de uma Emenda do Deputado Estadual Delegado Camargo, que "Altera a ementa e suprime o § 3º do artigo 57-A do Projeto de Lei nº 88/2023, que "Altera a Lei 2.196, de 30 de novembro de 2009, que "Institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais nos limites territoriais, no âmbito do Estado de Rondônia"."

O nosso parecer é: o projeto se encontra dentro das normas gramaticais, dentro das normas regimentais, dentro das normas constitucionais e somos de parecer favorável, com a Emenda, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Parabéns, Deputado Jean Mendonça. Nossa deputado e Procurador também. Obrigado.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Para discutir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jean Mendonça, com a palavra, Deputada Draª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Obrigada, Senhor Presidente. Quero parabenizar o Deputado Laerte pelo projeto. Estive lá na Comissão de Constituição e Justiça dando o parecer sobre esse projeto. Projeto extremamente importante, em que famílias que estão com a pessoa com deficiência, que muitas vezes tinham que judicializar essa situação devido às isenções em compras de veículos e outras compras mais. Através desse projeto não vai ter que judicializar. Nem todos têm o privilégio de nós, deputados, e até outras pessoas dentro da sociedade, de ter condições, muitas vezes, de contratar um advogado ou ficar à mercê de esperar essa celeridade processual que a gente precisa tanto.

Então, o projeto é extremamente importante para as famílias que, muitas vezes, precisam comprar um veículo de uma forma até mais adequada, um veículo de melhor qualidade para levar a pessoa com necessidades especiais. O projeto é extremamente importante para facilitar a vida dessas pessoas.

A gente fala de uma Constituição Federal que fala de trazer igualdade para as pessoas, mas é através dessas eficiências de um Projeto Legislativo tão assertivo. Parabéns, Deputado Laerte Gomes, meu parecer foi favorável. A Ementa foi justamente para corrigir uma questão apenas técnica que o artigo foi replicado, mas o projeto está na íntegra, aprovado, tanto comigo na Comissão de Constituição e Justiça, como pelo Deputado Rodrigo Camargo. Parabéns, colega.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns pelas palavras, deputada. Mais alguém para discutir? Não havendo, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer do Deputado**

Jean Mendonça, com Emenda.

Em primeira discussão em votação o Projeto de Lei 88/2023, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em discussão, não havendo discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado com Emenda. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a remarcação da data de realização do seminário sobre o projeto da construção da Ponte Binacional e os impactos socioeconômicos ambientais no município de Guajará-Mirim - Rondônia a Guayaramerín – Bolívia, para o dia 31 de agosto de 2023, às 14h30min, no Auditório desta Casa de Lei.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Não há ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação os Projetos de Lei: 1705/2022, 03/2023, 88/2023, 123/2023, 124/2023, 125/2023, 126/2023, 127/2023 e 128/2023; os Projetos de Lei Complementar: 198/2022 e 28/2023; e a Proposta de Emenda à Constituição 05/2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Liderança. Não há inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar as matérias aprovadas em primeiro turno nesta Sessão. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 38 minutos)

31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.08.2023

INÍCIO: 20h40min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 31ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislatura Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Dispensada a leitura da Ata e que seja publicada no Diário Oficial deste Poder Legislativo.

Passemos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário, proceder à leitura das matérias a ser lidas e apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 128/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94. Acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 128/2023, de autoria do Poder Executivo Mensagem 94. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado e vai a Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 124/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 12.521.627,10.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 124/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 84. Em discussão. Não há quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 125/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 87. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.467.086,58.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 125/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 87. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontraram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 123/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.639.763,31, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 123/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 88. Em discussão. Não há discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 126/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 110. Revoga dispositivo da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 126/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 110. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 88/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Altera a Lei nº 2.196, de 30 de novembro de 2009, que "Institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais nos limites territoriais, no âmbito do Estado de Rondônia".

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 88/2023, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 03/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 11. Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 03/2023 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 11. Em discussão. Não

há discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 127/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111. Revoga dispositivo da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 127/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 111. Em discussão. Não há discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1705/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 183. Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1705/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 183. Em discussão. Não há discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 198/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 199. Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 198/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 199. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. A votação será nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar 198/2022.
Como vota o Deputado Affonso Candido? Deputado Affonso Candido?
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim.”

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Dra Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim

Barroso?

O SR. NIM BARROSO – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Affonso Cândido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Com 19 votos favoráveis, nenhum contrário está aprovado, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Cândido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 198/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 05/2023 DE AUTORIA COLETIVA. Revoga o artigo 49 das Disposições Constitucionais Transitórias acrescentado pela Emenda Constitucional nº 160, de 04 de julho de 2023 e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição 05/2023, de autoria Coletiva. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários votarão “não”. Será nominal a votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Proposta de Emenda à Constituição 05/2023. Chamada nominal. Como é que vota o Deputado Affonso Cândido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim" (**fora do microfone**).

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes vota "sim".
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso.

O SR. NIM BARROSO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Por 19 votos favoráveis nenhum contrário está aprovado, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido - sim
- Deputado Alan Queiroz - sim
- Deputado Alex Redano - ausente
- Deputado Cássio Gois - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputada Cláudia de Jesus - sim
- Deputado Delegado Camargo - ausente
- Deputado Delegado Lucas - sim
- Deputada Dra Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - ausente
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 05/2023. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28/2023 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o inciso V ao artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de setembro de 2023, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 28/2023, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". A votação será nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Como vota o Deputado Affonso Candido no Projeto de Lei Complementar 28/2023?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Dra Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim" **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes vota "sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Por 19 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado, Excelência.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dra Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 28/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Não há mais matérias, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar o Veto Total 28/2023.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 51 minutos)

32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.08.2023

INÍCIO: 20h52min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos a 32ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e que seja publicada no Diário Oficial deste Poder Legislativo.

Passemos à Ordem do Dia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - VETO TOTAL 28/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 75. Veto Total ao Projeto de Lei nº 89/2023 de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol que “Aumenta dispositivo à Lei Estadual nº 5.488, de 19 de dezembro de 2022, que “Regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor, e dá outras providências”.”

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, tive a oportunidade de fazer uma leitura do projeto do eminente

Deputado Ribeiro e também do Deputado Cirone, em conjunto, e na minha percepção eu não coaduno aqui com o Veto apresentado pelo Poder Executivo. Portanto, na minha discordância, eu voto e manifesto meu parecer contra o Veto, mantendo aqui a nossa aprovação do projeto dos dois eminentes deputados aqui que apresentaram essa propositura. Creio que eles estão dentro da nossa legalidade, apresentaram toda boa técnica legislativa. Portanto, o meu voto é favorável ao projeto e contra o Veto Total do Poder Executivo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Veto Total 28/2023, do Poder Executivo, Mensagem 75. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. A votação será nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - O parecer do relator é para “não”, pela derrubada do Veto. Veto Total 28/2023.

Como é que vota o Deputado Affonso Cândido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Acompanho o relator, voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - “Não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - Deputado Cássio vota “sim”. Não. Perdão. Corrigindo, voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota “não”.
Deputado Cássio vota “não”.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto “não”, com o relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dra Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Com o relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, eu acompanho o relator. Mas, eu só queria fazer uma justificativa. Esses projetos, sobretudo de constitucionalidade, seria bom que passassem pela Comissão de Constituição e Justiça, que a gente votaria sempre muito mais tranquilo quanto a isso. Mas, eu acompanho relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Obrigado.
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Não.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - "Não".

O SR. LAERTE GOMES - "Sim" é o parecer do relator, não é?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não, o parecer do relator é "não".

O SR. LAERTE GOMES - Ah, então voto "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Vota "não".
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Voto com o relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - "Não".
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Com 18 votos "não". Está derrubado o Veto, Excelência.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Cândido	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dra Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Com 18 votos "não", está derrubado o Veto Total 28/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. E antes de encerrar, agradecer mais uma vez todos os deputados. Hoje foi um dia puxado, de muitas conversações. E assim como o Deputado Laerte falou, que foi Presidente, não é fácil tomar algumas decisões, mas eu agradeço todos os deputados, porque a gente tomou as decisões em conjunto, juntos. Agradecer também aqui o Deputado Ezequiel Neiva, que está on-line. Muito obrigado, Deputado Ezequiel Neiva, por ficar até

esse momento aqui votando junto conosco. Está certo? E deixar registrado aqui e agradecer também ao Chefe da Casa Civil, Junior Gonçalves, pela paciência também, por compreender o Parlamento. E dizer que todos nós crescemos com todas as situações, que cada dia a gente vai encontrando os problemas, está certo?

E agradecer todos os servidores, os nossos assessores também, que ainda estão aqui. Meu muito obrigado a todos. Todos os técnicos, todas as pessoas que estão aqui neste momento.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 02 de agosto, no horário regimental, ou seja, às 09 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 58 minutos)

**25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 02.08.2023

INÍCIO: 09h11min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN
SR. AFFONSO CANDIDO

SECRETÁRIO: SR. AFFONSO CANDIDO

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 25ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Bom dia aos nobres deputados, hoje presidindo o meu líder, professor, Deputado Ismael Crispin. Agradecer também ao nosso Deputado Delegado Lucas.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Está registrada a presença da Deputada Rosangela Donadon. Os deputados que estiverem on-line e ainda não registraram a presença, vou pedir a gentileza dos senhores de aguardarem a leitura da Ata, e, após, os senhores façam o pedido de registro de presença. Por gentileza.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito Obrigado

Senhor Secretário. Algum deputado on-line que queira registrar a presença? Deputado que esteja on-line, acompanhando no modo remoto e queira registrar a presença.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença da Deputada Gislaine Lebrinha, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputada Lebrinha. Mais algum deputado?

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Não há Expediente a ser lido, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Passaremos às Breves Comunicações.

Solicito ao Senhor Deputado Affonso que assuma a Presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

(Às 09 horas e 26 minutos o Senhor Ismael Crispin passa a Presidência ao Senhor Affonso Cândido)

O SR. AFFONSO CANDIDO (Presidente) – Com a palavra Deputado Ismael Crispin, meu professor. Você já tirou OAB Deputado Ismael?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Daqui a pouco eu vou ser contratado pelo Estado para dar aula.

Senhor Presidente, senhores deputados, aqueles presentes aqui, senhoras deputadas, os presentes e aqueles que estão nos acompanhando no modo remoto. Na oportunidade quero falar de dois temas que considero extremamente importantes.

No dia de ontem, nós estivemos reunidos na Comissão de Saúde com o nosso Secretário de Estado Coronel Jefferson e eu quero aproveitar a oportunidade aqui para dizer que, com todas as dificuldades que o Estado enfrenta nos termos de saúde, o nosso Secretário de Estado da Saúde vem concentrando esforços para melhorar o nosso sistema de saúde, em especial o SUS (Sistema Único de Saúde) em Rondônia.

É bem verdade que para a virada do ano, com as eleições de 2022, com a saída do Secretário Fernando Máximo que, diga-se de passagem, fez um péssimo trabalho na saúde do Estado de Rondônia, fica aqui já o nosso registro. Fez muita propaganda, se valeu do momento terrível que passou a humanidade, se promoveu politicamente, mas infelizmente deixou a nossa saúde no caos.

E vem, agora, o Secretário Coronel Jefferson fazendo um grande confronto. E o que eu digo: há uma necessidade, inclusive, da nossa participação, da participação dos municípios para que nós consigamos dar um novo rumo para a saúde no Estado de Rondônia. E aí, nós, eu lembro que na nossa posse pontuamos a

dificuldade e a grande fila de espera no nosso SUS de Rondônia para consultas especializadas, para os exames de imagem, para as cirurgias eletivas e o governo tomou uma decisão que considero extremamente importante que foi o Programa Compartilhando Saúde.

Chamou os municípios à responsabilidade, aqueles que têm o seu centro cirúrgico. Aqueles que não têm a possibilidade do Termo de Cooperação com o município que tem e colocou recurso na conta dos municípios para que essas cirurgias eletivas fossem realizadas lá na base, lá no município. Isso é importante porque diminui a nossa fila, desafoga aqui a capital, que por si só tem uma demanda muito grande.

“Deputado, e por que é que você traz esse tema à discussão?” Porque nós, digo o Estado, tem desprendido de recurso, colocado na conta dos municípios, no Fundo Municipal de Saúde, esse recurso na conta para empregar à sociedade o serviço. E cabe a nós, a Assembleia Legislativa, fazer a fiscalização disso, porque é daqui dos cofres do Estado que o recurso chega lá no município, para que as cirurgias eletivas possam ser de fato realizadas. E nós não podemos ter o município que recebe o recurso só chorando e dizendo “olha, a fila está grande, a fila está grande”. Ele precisa fazer a parte dele lá, cumprir com aquilo que ele contratou com o Estado e dizer: “olha, não deu para atender a nossa fila aqui e o Estado precisa continuar fazendo”.

Então, esse é um alerta que eu estou fazendo, porque há uma concentração de esforço da parte do Estado, da parte do governador, da parte do Secretário de Estado de Saúde para que essa fila seja diminuída, mas nós precisamos do comprometimento verdadeiro dos nossos municípios. Nós que temos municípios de base, que fazemos visitas sempre, precisamos acompanhar e saber se os municípios estão executando esse dinheiro da forma correta. Se a sociedade, quem está na ponta, está recebendo o serviço daquilo que programou o Estado.

Então, acho que esse é um bom momento. Os municípios têm recebido recurso. E eu espero muito. Oro a Deus. Hoje pela manhã ainda fazia um comentário. A sociedade, quem está lá na ponta, precisa ser abençoado pelo nosso trabalho, precisa ser alcançado por aquilo que nós fazemos aqui.

Então, é um momento de muita responsabilidade. Cabe à Assembleia Legislativa fazer esse acompanhamento. E chamo à responsabilidade dos municípios aqui, façam a sua parte, porque eu entendo que o Governo do Estado tem feito a sua, colocando o recurso para que essas cirurgias eletivas possam acontecer.

Mas, senhores, também gostaria de fazer uma breve reflexão, porque afinal de contas ontem nós iniciamos o mês de agosto. No entanto, o mês lilás, o mês de combate à violência contra a mulher. E a nossa Lei Maria da Penha, nesse mês de agosto, completa os seus 17 anos de existência. Com muita evolução, é verdade. Vencendo algumas barreiras. E nós até comemoramos isso. Mas, infelizmente, também nós não podemos negar o que foi noticiado no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, nesse 17º Fórum Brasileiro de Segurança Pública

os índices alarmantes de violência contra a mulher, em especial, no Estado Rondônia.

Eu sei do comprometimento do nosso Secretário de Estado de Segurança, o Coronel Vital, um grande amigo. Sei que nós temos evoluído, mas nós precisamos mudar o cenário naquilo que diz respeito à segurança em relação às mulheres. Nós, por ocasião do dia 08, Dia Internacional da Mulher, nós sempre trazemos para a Casa uma discussão, uma pauta legislativa, uma propositura de normas em relação às mulheres. Mas, aqui é importante a gente destacar que nós precisamos, enquanto Estado, assumir a responsabilidade de fazer políticas públicas que deem resultado.

Nós somos um Estado que tem crescido muito. Nós somos um Estado muito bem avaliado em diversos setores. Agora, a gente não pode estar no pódio em relação a essa segurança, ao tratamento dado às mulheres, à violência contra essa mulher. Nós não podemos ser o principal ator desse processo em nível nacional. Alguma coisa nós nos perdemos por aí no decorrer da caminhada.

Então, nós precisamos nesse momento voltar os olhos para esse cenário, assumir a responsabilidade de que esse pódio não nos interessa. Não nos interessa, por exemplo, ter, em relação à violência contra a mulher, a 4ª capital mais violenta do país. Isso não interessa a Rondônia. E é nossa responsabilidade, enquanto parlamentar, enquanto governo, Secretaria de Segurança Pública, fazer uma discussão que seja palpável. Que a nossa sociedade sinta de fato a transformação. E eu espero poder chegar já, daqui um ano, no próximo mês de agosto, e em momentos como esse a gente comemorar a mudança de cenário nesse sentido. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Presidente) – Parabéns, Deputado Ismael Crispin.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, solicito o registro da minha presença. Deputado Jean Oliveira.

(Às 09 horas e 34 minutos o Senhor Affonso Candido passa a presidência ao Senhor Ismael Crispin)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Jean Oliveira.

Com a palavra o Deputado Affonso Cândido para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito à aparte.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Bom dia a todos que estão nos acompanhando em mais uma Sessão, nesta Casa de Leis. Todos os nossos deputados estaduais vêm fazendo um grande trabalho no Estado de Rondônia. Cada um ali com suas bandeiras, com suas lutas, mas todos em prol de um único propósito, que é o crescimento do nosso Estado e a população do Estado de Rondônia.

E hoje, eu venho aqui nas Breves Comunicações, Senhor Presidente Deputado Ismael Crispin, algo que eu hoje faço parte, juntamente com o Deputado Luis do Hospi-

tal, o Deputado Alan Queiroz, da Comissão de Indústria e Comércio do Estado de Rondônia. E hoje, eu venho recebendo inúmeras ligações, inúmeras mensagens e até mesmo, visitas dos nossos comerciantes do Estado de Rondônia. Está para vir para essa Casa de Leis, já tem um tempo, o projeto do Refaz, de ICMS do Estado de Rondônia.

Hoje, a adesão do Refaz, do ICMS, dos débitos consolidados - que superam o montante de R\$ 200 milhões por CNPJ ou inscrição estadual -, ele fica condicionado que o contribuinte recolha a título de contribuição para o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – Fitha -, previsto na Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, o percentual de 2%, incidente sobre o valor dos débitos a serem recolhidos, após desconto, multas e juros previstos nessa Lei.

Então, venho aqui chamar atenção, digo assim, para que tenham atenção, o nosso Poder Executivo. Eu estive recentemente, entrando em contato com a nossa Secretaria de Fazenda do Estado de Rondônia, sobre a importância junto à Casa Civil, junto ao Governo do Estado, para que encaminhe à essa Casa de Leis o nosso Refaz. São R\$ 200 milhões hoje, que deixa de entrar nos cofres públicos, e ao mesmo tempo, os comerciantes, a população, vivem ainda uma ressaca pós-pandemia. Vivem ainda uma crise política nacional, e hoje, os nossos comerciantes - não estou aqui fazendo defesa, legislando aqui em causa própria porque eu venho da iniciativa privada, nasci dentro da geração de emprego, fomentando a economia -, a importância que é poder ajudar o nosso contribuinte.

A importância que é estender a mão aos nossos comerciantes do Estado de Rondônia. A quem de fato gera emprego, a quem de fato abre o seu comércio, a porta do seu comércio ali, para poder ter renda; ter faturamento, para chegar final do mês, pagar seus impostos em dia; pagar sua folha de pagamento; pagar seu aluguel; sua energia e não sobrar nada.

Então, eu venho aqui fazer esse apelo ao Governo do Estado, ao nosso governador - que é muito sensato -, ao nosso Secretário da Casa Civil, Júnior Gonçalves, ao nosso Secretário de Fazenda Luiz Fernando, para que encaminhem à essa Casa de Leis esse projeto do Refaz, para atender a nossa população, os nossos comerciantes do Estado de Rondônia.

Já chegou aqui também nessa Casa de Leis, o projeto que eu não tenho dúvidas que o nosso Presidente, todos os deputados são favoráveis. O nosso Presidente já levantou ali, deu sinal verde que irá tramitar nessa Casa de Leis a isenção de ICMS, que é o mesmo projeto. Fazendo com a Deputada Ieda Chaves, agora recente, é o mesmo projeto, hoje, de desconto, de redução, que tem o Governo do Acre, o Governo do Tocantins.

Então, é um projeto que já deu certo e o governador junto com a Secretaria de Fazenda foram sensíveis a essa isenção, essa redução para os nossos comerciantes, aos atacadistas do Estado de Rondônia. Então em breve a nossa população de Rondônia terá ali a sua redução, sua isenção de ICMS também, para ajudar no

dia a dia o nosso contribuinte, os nossos comércios e a todos os nossos atacadistas do Estado de Rondônia. Presidente, por hoje é só, agradeço mais uma vez pela oportunidade, agradeço a toda população do Estado de Rondônia, por estarmos aqui dando a voz a cada um de vocês. Que Deus nos abençoe.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado e parabéns Deputado Affonso Cândido.

Encerrada às Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Passemos à Ordem do dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Deputado Alex Redano. Por favor, registre a minha presença. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Registra a presença do Deputado Alex Redano.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao senhor Roosevelt Queiroz Costa Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao senhor Flávio Henrique de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Somente, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AFFONSO CANDIDO – (Secretário ad hoc) - Não há matérias a serem apreciadas, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para dia 08 de agosto, em horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 40 minutos)